

Diário Oficial

Maceio - Terça-feira
20 de Maio de 2025



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2565

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.363, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto N° 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000002616/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei n° 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto N° 102.363 de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			350.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			350.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	150.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	200.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto N° 102.363, 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			350.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			350.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3390/500	350.000,00

DECRETO Nº 102.364, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002506/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto
- Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.364, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			400.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			400.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	400.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.364, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			400.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			400.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	334/500	400.000,00

DECRETO Nº 102.365, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.700.000,00 (OITO MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002047/2025.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	34
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	35
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	38
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	39
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	40
Conselho Estadual de Educação.....	48
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	49
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	54
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	54
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	56
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	56
Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança).....	57
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	58
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	58
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	58
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	60
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	60
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	61
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	64
Conselho Estadual de Segurança Pública	66
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	76
Eventos Funcionais	81
Prefeituras do Interior	103
PARTICULARES	104



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.365, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			700.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			700.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350/500	200.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350/500	300.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350/500	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			500.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			500.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			7.500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			7.500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	2.495.803,89
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	3.004.196,11
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450/500	2.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.365, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.695.803,89
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.695.803,89
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3390/500	2.495.803,89
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3390/500	500.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3390/500	700.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			5.004.196,11
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.004.196,11
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3390/500	5.004.196,11

DECRETO Nº 102.366, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.900.383,40 (UM MILHÃO, NOVECENTOS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:37001.0000000394/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Governo, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.900.383,40 (um milhão, novecentos mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.366, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			1.900.383,40
37001	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			1.900.383,40
04.122.1034.1370000010412210345195	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE INTERESSE PÚBLICO	TODO ESTADO	4490/500	1.900.383,40

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.366, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.900.383,40
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.900.383,40
99.999.0999.19900099999999909999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TODO ESTADO	9000/500	1.900.383,40

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 970279

DECRETO Nº 102.367, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002548/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.367, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			600.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			600.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341 / 500	100.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450 / 500	500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.367, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			600.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			600.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341 / 500	600.000,00

DECRETO Nº 102.368, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002320/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.368, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			30.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			30.000,00
20.608.1025.1140000302060810253708	FORTELECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	TODO ESTADO	4450 / 500	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			300.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	300.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.368, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			30.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			30.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340 / 500	9.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	21.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			300.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			300.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341 / 500	300.000,00

DECRETO Nº 102.369, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.124.233,93 (TRÊS MILHÕES E CENTO E VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000001962/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, Fundo Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Prevenção À Violência, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.124.233,93 (três milhões e cento e vinte e quatro mil e duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.369, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			204.233,93
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			204.233,93
06.244.1027.1300000410624410273779	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE ACOLHE ALAGOAS	TODO ESTADO	3350 / 500	204.233,93
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			20.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			20.000,00
20.605.1043.1140000302060510433580	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	TODO ESTADO	3390 / 500	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.900.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.900.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	2.510.000,00

10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	325.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	65.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.369, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			85.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			85.000,00
13.122.0004.1180000211312200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4450 / 500	20.000,00
13.122.0004.1180000211312200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4450 / 500	10.000,00
13.122.0004.1180000211312200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4450 / 500	30.000,00
13.122.0004.1180000211312200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4450 / 500	5.000,00
13.122.0004.1180000211312200042200	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	TODO ESTADO	4450 / 500	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			325.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			325.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	25.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	25.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	25.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.714.233,93
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.714.233,93
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441 / 500	25.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441 / 500	25.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441 / 500	25.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441 / 500	250.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441 / 500	2.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441 / 500	185.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441 / 500	204.233,93

DECRETO Nº 102.370, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002668/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.370, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			300.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450 / 500	300.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.370, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			300.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			300.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	300.000,00

DECRETO Nº 102.371, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.098.430,04 (OITO MILHÕES E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo E:01700.0000002107/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Secretaria de Estado da Cultura e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.098.430,04 (oito milhões e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.371, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			98.430,04
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			98.430,04
13.392.1020.1180000211339210205112	APOIO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO ESTADO E EVENTOS/ATIVIDADES CULTURAIS	TODO ESTADO	3350 / 500	98.430,04
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			7.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			7.000.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	2.000.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	2.000.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	2.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.371, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			8.098.430,04
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			8.098.430,04
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 500	1.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 500	7.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 500	98.430,04

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 970280

DECRETO Nº 102.372, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002456/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.372, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490/500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.372, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.373, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000017858/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.373, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			5.500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.500.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341/500	3.000.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4441/500	500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/500	2.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.373, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			5.500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/500	5.500.000,00

DECRETO Nº 102.374, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003619/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
- Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.374, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490/500	1.000.000,00

ANEXO II		Anulação		
(Anexo ao Decreto Nº 102.374, de 19 de maio de 2025)		em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4450/500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.375, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02200.0000000631/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Comunicação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 102.375, de 19 de maio de 2025)				em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			2.000.000,00
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			2.000.000,00
24.131.0004.1170000102413100045266	PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS	TODO ESTADO	3390/500	2.000.000,00

ANEXO II		Anulação		
(Anexo ao Decreto Nº 102.375, de 19 de maio de 2025)		em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.000.000,00
99.999.0999.1990009999999999999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TODO ESTADO	9000/500	2.000.000,00

DECRETO Nº 102.376, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003275/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.376, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.376, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.377, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002848/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.377, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.377, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340 / 500	299.999,99
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	700.000,01

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 970281

DECRETO Nº 102.378, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002840/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.378, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.378, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.000.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			1.000.000,00
27.812.0010.1360000212781200104392	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3350 / 500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.379, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002852/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.379, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.379, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	1.000.000,0

DECRETO Nº 102.380, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002839/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.380, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.380, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3350 / 500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.381, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002855/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.381, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.381, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340 / 500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.382, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003270/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.382, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.382, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.383, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002843/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.383, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.383, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00

13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3350 / 500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.384, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002663/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.384, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.384, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441 / 500	1.000.000,00

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 970282

DECRETO Nº 102.385, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo E:01700.0000002846/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.385, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.385, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340 / 500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.386, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002851/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

Vice-Governador, no exercício do Cargo de

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.386, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.386, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.387, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002638/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.387, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.387, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00

10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	1.000.000,00
------------------------------------	---	-------------	------------	--------------

DECRETO Nº 102.388, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002854/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.388, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.388, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.389, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002845/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.389, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.389, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	4450 / 500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.390, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002850/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.390, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.390, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450 / 500	1.000.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 970283

DECRETO Nº 102.391, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002836/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.391, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.391, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.392, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002646/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.392, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.392, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00

13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4450 / 500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.393, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002641/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.393, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.393, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.394, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003111/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.394, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	1.000.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.394, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390 / 500	1.000.000,00

DECRETO Nº 102.395, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.648.430,04 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003273/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.648.430,04 (dois milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 102.395, de 19 de maio de 2025)				em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.648.430,04
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.648.430,04
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	2.648.430,04

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 102.395, de 19 de maio de 2025)				em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.648.430,04
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.648.430,04
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4490 / 500	2.648.430,04

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 970284

DECRETO Nº 102.396 DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003274/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 102.396, de 19 de maio de 2025)				em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	2.000.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 102.396, de 19 de maio de 2025)				em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155070	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	TODO ESTADO	4490 / 500	2.000.000,00

DECRETO Nº 102.397, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.550.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo E:01700.0000002499/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde e Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I Anexo ao Decreto Nº 102.397, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.350.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.350.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	350.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4450 / 500	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			200.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			200.000,00
27.812.0010.1360000212781200104392	DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	TODO ESTADO	3350 / 500	200.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.397, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.550.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.550.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441 / 500	1.350.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441 / 500	200.000,00

DECRETO Nº 102.398, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.090.000,00 (QUATRO MILHÕES E NOVENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000002779/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde e Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.090.000,00 (quatro milhões e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.398, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.810.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.810.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	415.766,08
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	584.233,92
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	130.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	600.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4490 / 500	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			2.280.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			2.280.000,00
14.422.1040.1360000211442210405172	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA AS JUVENTUDES ALAGOANAS	TODO ESTADO	3350 / 500	2.000.000,00
14.422.1040.1360000211442210405172	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA AS JUVENTUDES ALAGOANAS	TODO ESTADO	3350 / 500	280.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.398, de 19 de maio de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			647.116,96
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			647.116,96
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350 / 500	647.116,96
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			747.116,96
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			747.116,96
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3350 / 500	747.116,96
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			2.695.766,08
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			2.695.766,08
27.812.1021.1360000212781210215163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	TODO ESTADO	3350 / 500	415.766,08
27.812.1021.1360000212781210215163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	TODO ESTADO	3350 / 500	2.000.000,00
27.812.1021.1360000212781210215163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	TODO ESTADO	3350 / 500	280.000,00

DECRETO Nº 102.399, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000003169/2025.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.399, de 19 de maio de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			30.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			30.000,00
13.392.1020.1180000211339210205104	PROMOÇÃO E APOIO AOS FESTIVAIS CULTURAIS NO ESTADO	TODO ESTADO	3350 / 500	15.000,00
13.392.1020.1180000211339210205104	PROMOÇÃO E APOIO AOS FESTIVAIS CULTURAIS NO ESTADO	TODO ESTADO	4450 / 500	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			100.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			100.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341 / 500	80.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341 / 500	20.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.399, de 19 de maio de 20255)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			80.000,00
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			80.000,00
23.695.1022.1290050322369510225023	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	TODO ESTADO	3390 / 500	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			30.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			30.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 500	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			20.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			20.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341 / 500	20.000,00

DECRETO Nº 102.400, DE 19 DE MAIO DE 2025.

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo E:01700.0000003117/2025.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.342 de 23 de Julho de 2024 - LDO 2025, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Sefaz, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 102.400, de 19 de maio de 20255)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.000.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	600.000,00
04.122.0004.1910009970412200040101	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	4490 / 500	400.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 102.400, de 19 de maio de 20255)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			600.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			600.000,00
10.301.1016.2270005241030110165065	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	TODO ESTADO	3341 / 500	600.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			400.000,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			400.000,00
27.812.1021.1360000212781210215163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	TODO ESTADO	3350 / 500	400.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 344, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000001484/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nivel AST-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no dia 22 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 970278

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:5101-8598/25 do DETRAN/AL = DESPACHO SEI Nº 32245919 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 970276

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-769/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 32262538 = Aprovo e autorizo o Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. 32259907) e o Termo de Referência - TR (doc. 32259596). Ante o exposto, evoluam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para prosseguimento do pleito.

PROC.E:1101-1443/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 32248755 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando nº 58 (doc. 32166349), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-2300/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 32201697 = Em atenção ao Despacho GABCIVIL SAD (doc. 32201064) ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF/SEPLAG, para apreciação e deliberação.

PROC.E:1101-1475/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 32248573 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando nº 60 (doc. 32204916), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-1471/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 32201410 = Autorizo a adoção dos procedimentos para a aquisição pretendida, considerando os argumentos apresentados no Memorando nº 3/2025 (doc. 32199242). Dessarte, sigam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 970277

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 237/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.0000005418/2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei Municipal Nº 07 de 14 de abril de 2021, para fins de validade do ato:

Imóvel urbano, localizado no Loteamento Bela Vista: Lotes 05-06-07-08-09-10-11-12, Quadra "D", Bairro Trecho, Pariconha-AL, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pariconha, cuja área total é: 1.600,00 metros quadrados e, 160 metros de perímetro, conforme Memorial Descritivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 13 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 970273

Portaria/PGE Nº 238/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01800.0000004425/2022

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, matrícula 19487-5, portador do CPF nº 134.306.614-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, para representar o Estado de Alagoas no processo de Escrituração e Assinatura da escritura pública referente a doação do(s) terreno(s), conforme descrito na Lei Municipal Nº 234/2021, de 30 de dezembro de 2021, para fins de validade do ato:

Terreno urbano com área total de 2.173 m² (dois mil, cento e setenta e três) metros quadrados, registrado no Cartório de Registro de Notas do Município de Porto Real do Colégio, conforme coordenadas constante no Anexo único da Lei acima referenciada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 19 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 970274

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000040388/2024 INTERESSADO Welitton Fabiano da Silva ASSUNTO Fazenda: IPM - judicial DESPACHO PGE/GAB Nº 32295687 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 32232294), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. PRETENSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 6.410/2003, DO DECRETO ESTADUAL Nº 1.738/2003 E DA PORTARIA PGE Nº 332/2022. INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO POR AUSÊNCIA DE CESSANCIAS E INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO HABILITANTE PARA COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DERIVADA E DA SUBSEQUENTE CESSÃO CREDITÍCIA. NÃO COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DA TAXA DEVIDA. IMPOSSIBILIDADE DE CERTIFICAÇÃO AUTÔNOMA DE VALORES SEM FINALIDADE COMPENSATÓRIA. PROMOÇÃO PELO NÃO PROVIMENTO DO PEDIDO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 5º DA PORTARIA PGE Nº 332/2022. 2. Sigam os autos à Comissão de Certificação de Créditos Judiciais - CCCJ, para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000007419/2025 INTERESSADO Município de Delmiro Gouveia ASSUNTO Fazenda: IPM - impugnação DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 32159787 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE nº (SEI nº 32065879), da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, o qual acolheu o Despacho PFEPROCURADORES (SEI nº 32060536), que ratificou a manifestação já exarada nos autos E:01500.0000021853/2022, no sentido de que o valor adicionado (VAF) deve ser atribuído, para fins de apuração do rateio do produto da arrecadação do ICMS, para o município onde efetivamente produzida a energia, circunstância a ser apurada a partir das informações prestadas pela CHESF e ANEEL, atribuindo aos municípios alagoanos, inclusive Delmiro Gouveia, o quantitativo de energia produzida em seu território, sem prejuízo de outros elementos de prova existentes em processo administrativo, em conformidade com o disposto no §14 do art. 1º da Lei Complementar nº 63/90. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEFAZ para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000007783/2025 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 32239479 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 32137126), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ (doc. 32065589), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que, em decorrência do processo judicial citado nos Despachos referenciados, inexistência óbice à formalização de eventual ajuste entre o DETRAN/AL e a FENASEG, seja pela perda de eficácia da decisão liminar, seja pela anulação do julgamento de mérito, ora declarado prejudicado, ressaltando que este pronunciamento volta-se exclusivamente para situação decorrente da ACP nº 0710671-90.2012.8.02.0001. 2. Destarte, remetam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, para providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 970269

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 19.05.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000021615/2023 INTERESSADO MARIA DO SOCORRO VENTURA SILVA LINS (348.962.954-04) ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32236024/2025 Conheço e aprovo, o Despacho PGE PASUBPREV 28000895/2024 (28000895), conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desaverbação do tempo de serviço/ contribuição excedente da aposentadoria (Processo nº nº 02000.00023546/2016),

do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria do Socorro Ventura Silva Lins, inscrita no CPF nº 348.962.954-04, com matrícula nº 59085-1, inativo(a) no cargo de Médico (Pág. 9, Doc. 19451306), referente a 2 (dois) ano(s), 6 (seis) mês(es) e 6 (seis) dia(s) (Despacho AL PREVIDENCIA CMB nº 31299394 e SICAP - docs. 26438605 e 26439219). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências ulteriores.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 19.05.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000014374/2024 INTERESSADO Sandra Machado Da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32288146/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32218241, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31012252), qual seja, 13 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013759/2024 INTERESSADO ROZEANE DE SOUZA MORAES ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32288292/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32219899, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30963402), qual seja, 11 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013997/2024 INTERESSADO Geovane Duarte Monte ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32288416/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32220684, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30976558), qual seja, 12 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade

do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013895/2024 INTERESSADO Valdilene Teófilo dos Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32288978/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 25535308/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30969485), qual seja, 12 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000014720/2024 INTERESSADO Rosane Ferreira Da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32288679/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 25680324/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31027805), qual seja, 14 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013466/2024 INTERESSADO Midian De Moraes Nascimento ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32289733/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 25454091/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30933090), qual seja, 10 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013899/2024 INTERESSADO ELIETE FRASÃO DA SILVA (787.558.244-04) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32290350/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32221249/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30970966), qual seja, 12 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000023327/2024 INTERESSADO Danielle Karyne Sena de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32288294/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32238219/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31700513), qual seja, 14 de abril de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000011788/2024 INTERESSADO Sandra Da Costa Barros ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32296004/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32227252/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32057166), qual seja, 6 de maio de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000006361/2024 INTERESSADO KELLINE DOS ANJOS DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32296802/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e

aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32285378/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31655417), qual seja, 11 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000005147/2025 INTERESSADO Lourena De Araujo Barreto ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32278835/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 32208610/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) LOURENA DE ARAUJO BARRETO, matrícula nº 3469-0, CPF nº 704.136.304-04, ocupante do cargo de Médica com lotação na UNCISAL MESM, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 16, II, da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II devem ser computados a partir do dia 28/02/2025, data do requerimento administrativo (30815333), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000024130/2022 INTERESSADO LAIS MARTILIANO TORRES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32243337/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER 19799132/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (27403844), qual seja, 06 de setembro de 2024. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 970270

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 12 E 13 DE MAIO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05501.0000001901/2025 INTERESSADO Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/ Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 32129157 Conheço o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 32122622 e remeto os presentes autos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, uma vez que não se identifica dúvida jurídica a ser dirimida. [...] Caso exista dúvida jurídica específica, a entidade consulente deverá delimitá-la expressamente e de forma objetiva, favorecendo a sua análise pela Assessoria Jurídica. Ao DER/AL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 12 E 13 DE MAIO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº E:04105.0000000271/2024. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. DESPACHO PGE SUBCOOPPLIC Nº 32160893 Conheço e aprovo o Parecer Nº 32023566, conclusivo pelo retorno dos autos à origem por não haver dúvida jurídica a ser dirimida. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:20105.0000004983/2024. INTERESSADO: Polícia Civil. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPPLIC Nº 32140657 Conheço e aprovo o Parecer Nº 32102673, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À PCAL.

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 14 E 16 DE MAIO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº 34000.0000008123/2025 INTERESSADO: SERIS/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPPLIC Nº 32254428 Conheço e aprovo o Despacho PGE PLICBENS Nº 32188035, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser examinada por esta PGE/AL, vez que se trata de mera execução de Ata de Registro de Preços. À SERIS/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000001403/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPPLIC Nº 32221368 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 32138924, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000000112/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPPLIC Nº 32221176 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 32138581, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:30004.0000005758/2024. INTERESSADO: SERIS. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. DESPACHO PGE SUBCOOPPLIC Nº 32220276 Conheço e aprovo o Despacho Nº 32214066, conclusivo pela aplicação da Nota Técnica e ainda assim, pelo cumprimento das recomendações exaradas. À SEPREV/AL.

PROCESSO Nº E:30004.0000003316/2022. INTERESSADO: SEPREV. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. DESPACHO PGE SUBCOOPPLIC Nº 32219001 Conheço e aprovo o Despacho Nº 32212845, conclusivo pela aplicação da Nota Técnica e ainda assim, pelo cumprimento das recomendações exaradas. À SEPREV.

PROCESSO Nº 2000.0000009279/2025 INTERESSADO: SESA/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPPLIC Nº 32203130 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICGERAL Nº 32203130, conclusivo pela aplicação, ao caso em exame, de nota técnica - publicada no DOE/AL de 06.05.2019 (SEI nº 20110629) do processo E:02000.0000007007/2023 -, devendo a Pasta tão somente observar os termos da norma para efetivação do aditivo. À SESA/AL.

PROCESSO Nº 35032.0000000859/2025 INTERESSADO: SETRAND/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32213482 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICGERAL Nº 32190570, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 003/2023). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SETRAND/AL.

PROCESSO Nº E:41010.0000004102/2025. INTERESSADO: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32194067 Conheço e aprovo o Despacho Nº 32044141, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000299/2025. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32187744 Conheço e concordo com o Despacho Nº 32084598, ao tempo em que concluo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna do certame, relativo ao registro de preços para futura e eventuais contratações/aquisições de medicamentos pelas razões abaixo. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000484/2025. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32184191 Conheço e concordo com o Despacho Nº 31950827, ao tempo em que concluo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna do certame, relativo ao registro de preços para futura e eventuais contratações/aquisições de medicamentos pelas razões abaixo. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO E:01204.0000005380/2025 INTERESSADO Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios ASSUNTO Corregedoria: Procedimento Geral DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 32186509 Ciente da certidão que atesta a indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações e a consequente prorrogação dos prazos processuais administrativos (DOC. SEI Nº 32139148). Ademais, informa-se que esta unidade adotou as providências necessárias para assegurar o fiel cumprimento da dilação de prazos determinada. Diante do exposto, determino o retorno dos autos à Corregedoria-Geral, para adoção das providências que entender pertinentes.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS

Responsável pela resenha

Protocolo 970271

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01204.0000004512/2025

ÓRGÃO CONCEDENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

ESTAGIÁRIA: SUÉLLEN DA SILVA SOUZA.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO: o estágio terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

VALOR DA BOLSA (MENSAL): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2025

Protocolo 970112

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGE Nº 010/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA J M L TEXEIRA.

Processo Administrativo E:01204.0000004254/2025 - Procedimento: Aditivo/ Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.^a Samya Suruagy do Amaral, da matrícula funcional nº 83.487-4;

CONTRATADA: J M L TEIXEIRA, CNPJ: 09.294.917/0001-10; Inscrição Estadual: 27.139.810-8; sediada na Rua Dr. José Calumby, 1192 - Bairro Pereira Lobo - Aracaju/SE; CEP: 49.050-020; Telefone: (79) 3041-1601; E-mail: adm@rallu.com.br - marcelo@rallu.com.br; representado pelo Sr. JOÃO MARCELO LEÃO TEIXEIRA; Inscrito no CPF: 849.608.413-20 Sob o RG nº 95009007667 SSP/CE.

Objeto do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993.

Valor global do Ativo: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2025 / Programa de Trabalho:

02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão -/ Elemento 339030 - Material de Consumo / Fonte: 500 - Recursos não vinculados a impostos / UG: 110009.

Protocolo 970113

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGE Nº 008/2023 DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA SANTOS E SILVA LTDA.

Processo Administrativo E:01204.0000003180/2025 - Procedimento: Aditivo/ Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.065/0001-20 e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.^a Samya Suruagy do Amaral, da matrícula funcional nº 83.487-4;

CONTRATADA: A empresa SANTOS E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Professor José Paulino, nº 83 - no bairro do Farol, cidade de Maceió/AL, representada pelo Sr. João Marcos Souza do Nascimento Santos, inscrito no CPF nº 064.185.004-23 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Objeto do Aditivo: Prorrogação, conforme o art. 57,II da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor global original do Aditivo: R\$244.638,00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais) considerando valores já atualizados em conformidade com a CCT/2025.

Origem dos recursos: Próprios. Dotação orçamentária: 2025 / Programa de Trabalho:

02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão -/ Elemento 339037 - Mão de Obra / Fonte: 500 - Recursos não vinculados a impostos / UG: 110009/ Subitem: 01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Protocolo 970132

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA Nº 105/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor DIOGO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 122.788.604 70, matrícula nº 15-9, ocupante do cargo de Supervisor de Frotas, sem prejuízo de suas funções, para desempenhar a função de Subgestor de Frotas e Passagens Aéreas (titular) e LAÍS MEDEIROS CABRAL, portadora do CPF nº 101.971.574-08, matrícula nº

80-9, ocupante do cargo de Supervisor de Finanças e Contabilidade (suplente), em substituição do servidor Joseph Anderson da Silva Cordeiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 970127

Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 348/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000969/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa Eduardo Ferreira Da Silva Junior, inscrito no CNPJ 53.055.211/0001-98
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 25 de maio de 2025, no município de Pilar/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 970019

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 353/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000968/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa Eduardo Ferreira Da Silva Junior, inscrito no CNPJ 53.055.211/0001-98
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 17 de maio de 2025,
no município de Junqueiro/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 970022

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 344/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000950/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda ROCK EM DOBRO, representado pela empresa CARNEIRO CORTEZ LTDA,
inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 13 de julho de 2025,
no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 970023

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 361/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000977/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: master soluções e eventos LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2025, no município de Ibateguara/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 970025

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 349/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000978/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: master soluções e eventos LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2025, no município de Murici/AL

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 970027

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 6.261/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar profissionais dos encargos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsas, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC:

01- THALES DENISON VIEIRA DOS SANTOS, CPF Nº 103.448.744-27, do encargo de Supervisor Administrativo Financeiro, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Especial de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 05 de maio de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 19 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.262/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52, de 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Designar profissionais para assumirem encargos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, com percepção de bolsa, no âmbito das Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC:

01- CAMILA SILVA E LIMA, CPF Nº 097.578.384-03, para o encargo de Supervisor Administrativo Financeiro, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

02- DAVI SOUZA DE LIMA, CPF Nº 109.710.854-63, para o encargo de Supervisor Administrativo Financeiro, com 20 horas semanais, PRONATEC e Bolsa Formação, nas Unidades de Ensino, Gerência Regional de Educação e SEDUC.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 05 de maio de 2025 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 19 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 970004

Portaria/SEDUC Nº 6.268/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006509/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita na matrícula nº 44.508-8, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 970017

Portaria/SEDUC Nº 6.267/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000008767/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nºs 16.397-0 e 9.863.810-6, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 970018

Portaria/SEDUC Nº 6.266/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000016727/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita na matrícula nº 19621-5, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 970020

Portaria/SEDUC Nº 6.265/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000007267/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos inscritos nas matrículas nº s 1156-8 e 378-6, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 970021

Portaria/SEDUC Nº 6.192/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003688/2025, e considerando VACÂNCIA,

Designar o servidor GLEIDSON PEREIRA DE OLIVEIRA E SILVA, Matrícula nº 41775-0, portador do CPF nº 077.467.734-19, ocupante do cargo de PROFESSOR CONTRATADO, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO, TIPIFICAÇÃO - 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970040

Portaria/SEDUC Nº 6.260/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº 01800.00007737/2017. RESOLVE:

Art. 1º INOCENTAR, a servidora ROSANA DE OLIVEIRA BORNER, professora, matrícula 826848-7, com fulcro no art. 104 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 e conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 32013269, da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas providenciar o assentamento na ficha funcional da servidora e posteriormente o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 19 de maio de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretaria Executiva de Gestão Interna

Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 970051

Portaria/SEDUC Nº 6.264/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000051386/2024.

RESOLVE:

1. Revogar a PORTARIA/SEDUC Nº 5.797/2025, de 06 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de maio de 2025, de Inquérito Administrativo Disciplinar, tendo em vista a existência do processo 01800.0000051141/2024, que trata do mesmo objeto .

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de maio de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 970080

Portaria/SEDUC Nº 6.263/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000002026/2024.

RESOLVE:

1. Revogar a PORTARIA/SEDUC Nº 3.675/2025, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de fevereiro de 2025, de Inquérito Administrativo Disciplinar.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de maio de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 970082

Declaração

Processo nº E:01800.0000012650/2025

Interessado: SÃO SEBASTIÃO LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da SÃO SEBASTIÃO LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.132.492/0001-92, conforme despacho SUFIC, SEI [32262342](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [32258464](#), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 19 de maio de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 969978

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI 32103765, 32153078 e 32222097), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, art. 2º, I e art. 71, IV da Lei federal nº. 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Nº. 90.083/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E TODA SUA LOGÍSTICA para estudantes devidamente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Alagoas, que teve como vencedora a empresa: ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ: 12.576.110/0001-85 para o item 01 no valor total R\$ 4.197.270,00 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil duzentos e setenta reais).

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

Secretaria Executiva de Gestão Interna, respondendo interinamente pela SEDUC, conforme Decreto Estadual nº. 102.359, D.O.E 13.05.2025

Protocolo 969984

Portaria/SEDUC Nº 6246/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000020966/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da turma EJA MNOTEJAEA-MAT EJA Modular no turno da noite do ano letivo de 2025.1, à Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 6246/2025

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA -EJA MÉDIO MODULAR-ANO LETIVO 2025-CÓDIGO INEP:27023087

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA PAULA MATIAS DE LIMA	054.444.864-23
02	BRUNO DOS SANTOS	144.221.244-63
03	EMANUELLA VIEIRA DA SILVA	076.134.414-40
04	ILZA SOARES DA SILVA	045.485.624-51
05	JOSE ANTONIO FREIRE DOS SANTOS	815.201.234-34
06	JOSE DOS SANTOS	384.748.914-34
07	JOSEFA SIMONE DOS SANTOS FREIRE	047.008.594-07
08	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	081.147.214-05
09	MARIA DIANA DA CONCEICAO	056.828.404-61
10	MARIA JOSE HIGINO DA SILVA	047.573.154-90
11	SELMA FERREIRA DE LIMA	032.126.014-77
12	TEREZA FERREIRA DA SILVA	014.526.354-12

Portaria/SEDUC Nº 6248/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000019543/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da 3ª Série B do Ensino Médio na Modalidade Regular, da Escola Estadual Ovídio Edgar de Albuquerque, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 6248/2025

Lista dos alunos concluintes da 3ª Série B do Ensino Médio da Modalidade Regular do ano letivo de 2018 com CPF.

INEP ESCOLA: 2703848

Nº	Nome do Aluno	CPF
1	LUCRÉCIA DA SILVA BELO	087.494.894-02

Portaria/SEDUC Nº 6247/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000016678/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da turma única do Ensino Médio em EJA Modular, Ano Letivo 2024.3 do Centro Educacional de Jovens e Adultos Paulo Freire, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 6247/2025

Código Inep – 27224546

RELAÇÃO DOS CONCLUÍNTES DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS

PERÍODO LETIVO 2024.3

	NOME	CPF
01	Andréa dos Santos	066.514.064-93
02	Bruno Torres da Silva	099.544.584-25
03	Carlos Eduardo Machado Sanchez	112.720.204-95
04	Edna Thamires Calheiros Barbosa Justiniano	070.255.954-70
05	Gabriel Rodrigues de Melo	129.382.734-79
06	Genilson de Almeida Leite	132.078.674-05
07	Geovania Rosa de Lima	276.515.254-34
08	Girgleide Santos Silva	128.011.154-28
09	Jefferson Correia de Castro	074.607.374-70
10	Johnnatha Belmiro do Amaral	065.200.984-00
11	Jonas Queiroz da Silva	031.837.774-87
12	Larissa Adalgisa Viegas da Silva	133.630.164-33
13	Laudjane Ferreira de Oliveira	052.491.154-11
14	Luzimar Ferreira da Silva	143.269.988-14
15	Maria José da Silva	036.699.274-09
16	Maria das Dores da Silva	028.116.714-12
17	Maria de Fatima da Silva	080.678.034-71
18	Maria Janiele dos Santos	103.386.364-55
19	Mawy Gama da Silva	098.350.474-13
20	Osenilda Silva Nascimento	008.731.644-74
21	Pedro Henrique de Albuquerque Lima	125.470.814-66
22	Quitéria Nunes dos Santos	081.492.214-76
23	Rafael Inacio de Moraes Ferreira	110.644.674-74
24	Rogério do Nascimento Oliveira	036.277.634-24
25	Sérgio Sandro Freitas Barbosa	490.833.502-82
26	Valquiria da Conceição Andrade	124.231.584-59

Portaria/SEDUC Nº 6242/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000021236/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, de turma EJA da Educação de Jovens e Adultos Modular, ano letivo de 2024.2, 2º N10- Módulo de Matemática da Escola Estadual Deputado Rubens Canuto, após conferência da Ata de Resultados Finais do referido período letivo, após conferência da Ata de Resultados Finais do referido período letivo em tempo, está sendo encaminhada com relação dos concluintes, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 6242/2025

E.E. DEPUTADO RUBENS CANUTO

RELAÇÃO DOS CONCLUÍNTES DO EJA MODULAR

INEP: 27036448

ORDEM	NOME	CPF
1	Maycon Maciel de Oliveira Silva	125.603.184-40

Portaria/SEDUC Nº 6240/2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000020129/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das(os), concluintes da EJA Modular, da Escola Estadual Dr. Antônio Gomes de Barros, da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2025.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 6240/2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANDRIEL DA SILVA CARDOSO	128.465.824-40
02	CICERO JOÃO BERNARDINO DA SILVA	086.585.454-82
03	DIANA CANDIDO BERNARDO DA SILVA	041.384.674-16
12	ELOISA CARLA SILVA DE LIMA	129.658.744-45
04	FLAVIO BERNARDINO DA SILVA	039.182.674-31
05	FRANCIELE MARIA DA SILVA	712.238.764-03
11	GERONILDA DE OLIVEIRA SILVA	872.324.644-87
06	IVANILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	071.442.634-20
07	JOELMA SILVA DOS SANTOS	074.556.914-59
13	KAROLAYNE MARIA DOS SANTOS	097.791.974-94
08	LUCAS HENRIQUE GOMES DA SILVA	119.079.704-60
14	MELQUIONES DOS SANTOS TRAJANO	084.541.334-10
09	NELCI TAVARES DE LIMA	701.060.614-53
15	RANIELE ROBERTA FIGUEREDO DA SILVA	137.069.724-41
16	VALDERLANIA DE LIMA SILVA	131.985.704-33
10	VERA LUCIA DA SILVA	912.010.204-68
18	VILMA MARIA DOS SANTOS	086.871.984-69
17	VITOR MIGUEL TRAJANO DA SILVA	134.664.084-07

Portaria/SEDUC Nº 6245/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000020549/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, dos estudantes do Ensino Médio modalidade EJA Modular, referente ao ano letivo de 2024, da Escola Estadual Professora Josefa de Souza Lima, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 6245/2025

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- EJA MODULAR - ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	CRISTIANE OLIVEIRA GONZAGA	129.101.074-26
02	CARLEANDRO RODRIGUES VENTURA	088.753.424-40
03	RILK LÂNIO PEREIRA BARROS	080.290.684-25
04	JOÃO VITOR SOARES	128.507.074-73

Portaria/SEDUC Nº 6241/2025

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000020735/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.1, da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI, localizada no Município de ARAPIRACA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 6241/2025

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI
LISTA DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR – ANO LETIVO 2025.1

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRÍCULA FINAL	
1	ADRIELY RODRIGUES DA SILVA	161.452.074-77
2	AISLAN SANTANA SILVA	008.673.824-06
3	ALLYCE JULIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	120.481.294-20
4	ANA KELLY TAVARES DIAS	427.151.508-65
5	ANDERSON SILVINO DOS SANTOS	148.722.894-55
6	CARLA CAROLINE DA SILVA	143.816.344-46
7	CARLOS EMANOEL DOS SANTOS	152.892.104-66
8	CELSON SILVA SANTOS	094.163.134-67
9	CHARLES ELIAS DO NASCIMENTO	080.590.934-60
10	CLAUDIO PEDRO DA SILVA	516.157.974-91
11	DEYSE GOMES DA SILVA BARBOSA	107.842.054-85
12	EDILMA MOURA DA SILVA	045.104.344-80
13	ELIENE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	483.563.364-49
14	ELIZETE MARIA TIMÓTEO DA SILVA	861.220.024-53
15	ELLEN DA SILVA ROCHA	152.811.174-59
16	EMANUELLY NAYARA DA SILVA FAUSTINO	147.166.284-50
17	ÉRIKA JULIANA ALMEIDA CAETANO	119.302.114-65
18	ERUNDINO GONÇALVES LIMA NETO	152.995.964-05
19	EVELLY VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	134.642.714-39
20	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	155.986.624-18
21	GLEYSSEN GABRIEL PAULINO DE FARIAS SANTOS	150.197.474-24
22	JANNIEL ALVES DA SILVA	014.107.585-67
23	JOÃO ANACLETO DA SILVA	111.043.414-68
24	JOÃO PEDRO DA SILVA FÉLIX	130.205.324-85
25	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	067.613.924-89
26	JOSE EWERTON DA SILVA	720.614.604-02
27	JOSÉ MARCELLO DA SILVA	713.311.004-02
28	JOSÉ SAMUEL BENTO DE SOUZA	100.515.364-71
29	JOSEFA MARCIA TAVARES DA SILVA	106.142.434-08
30	KAUANNY VITORYA LIMA DA SILVA	163.020.744-60
31	LEÔNIA BEZERRA MELO	564.960.524-68
32	LINDINÊS SOARES DOS SANTOS	128.841.984-82
33	LUCAS KAWÃ NASCIMENTO DA SILVA	135.820.854-90
34	LUCAS RAFAEL BARROS DA SILVA	138.938.084-00
35	LUCAS RYAN VICENTE DA SILVA	132.531.324-63
36	LUIZ FELIPE DOS SANTOS BARBOSA	118.942.124-01

37	LUIZA HELENA BRITO GOMES	142.835.794-75
38	MARCOS CÉSAR DE MELO	040.978.874-08
39	MARIA ANGELA BARRA NOVA DE MELO	740.044.174-49
40	MARIA APARECIDA SOUZA TAVARES	027.835.224-38
41	MARIA DANIELE PAULO DA SILVA	076.449.674-35
42	MARIA EDUARDA ALVES SILVA	718.202.964-23
43	MARIA FERREIRA DA SILVA	045.797.104-52
44	MARIA IRIS DA SILVA LIMA	049.503.904-73
45	MARIA JOSÉ SANTOS DE MACÊDO	107.939.074-03
46	MARIA JUDILLAYNE PEREIRA DOS SANTOS	100.026.594-33
47	MARIA JUNIENE TENORIO DA SILVA	015.238.074-40
48	MARIA OLINDRINA DOS SANTOS SILVA	619.731.734-68
49	MAYCON DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	434.921.578-66
50	MÔNICA FELIX DA SILVA	080.608.744-70
51	NAYANE CRISTINE PEREIRA DA SILVA	119.722.504-85
52	RAFAELA BENEDITA LINS DO NASCIMENTO	129.713.934-88
53	RAYSSA SOARES DA SILVA	720.818.424-08
54	ROSANGELA BARBOSA SANTOS	077.733.714-23
55	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS SOUZA	082.758.624-85
56	ROZEANA GOMES DOS SANTOS	028.257.854-40
57	ROZELMA TERTO DOS SANTOS	076.565.074-69
58	ROZINEIDE ANGELO DA SILVA	049.623.714-44
59	RUBEVON ELEODORO DOS SANTOS	265.547.528-38
60	SAMILA RAQUEL DA SILVA LIMA	092.709.754-01
61	SANZIA DOS SANTOS SILVA	044.753.764-40
62	SARA CARINA DA SILVA	135.136.374-38
63	VERA LÚCIA DE AMORIM BALBINO	926.947.994-34
64	VERÔNICA GOMES DA SILVA	114.495.714-17
65	VITORIA DE ASSIS DA SILVA	138.525.274-06
66	VITÓRIA RUANA CAVALCANTE DA SILVA	132.220.124-23
67	WENDELL EDSON DA SILVA	104.744.525-57
68	WILCRISMA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	096.832.064-33

Portaria/SEDUC Nº 6243/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000020736/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da(o), EJA Modular, da Escola Estadual Conego Amando de Gusmão, da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2024, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 6243/2025

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES EJA MODULAR - ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	FRANCISCO ABILIO DE LIMA SANTOS	663.250.304-78

Portaria/SEDUC Nº 6244/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000021097/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da Turma EJAMNOTEJAEB-NAT, EJAMNOTEJAED-LING e EJAMNOTEJAEA-MAT , referente ao ano letivo de 2025.1 e modalidade de ensino EJA MODULAR , da Escola Estadual Deputado José Medeiros, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 6244/2025

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES 2025

IDENTIFICAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS

TURMA: 4º N01 – EJA MODULAR TURNO: NOTURNO

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

ANO CONCLUSÃO: 2025

CÓDIGO DO INEP DA ESCOLA 27015114

TURMA: 4º N01 Turno: NOTURNO Ano Modulação: 2025.1 ENSINO MÉDIO: EJA MODULAR

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ADIJANE FIRMINO DE OLIVEIRA	122.930.994-23
02	ANDRE CLEMENTINO DE PAULA	032.701.694-93
03	ANDREA SOARES CAVALCANTE	069.278.874-31
04	ANDRÉIA SANTOS DA COSTA SILVA	076.545.584-65
05	ANTONIO DO NASCIMENTO FERREIRA	033.398.614-80
06	BETANIA CONCEICAO DE FARIAS	079.754.514-01
07	CICERO VIEIRA DA SILVA	081.551.094-29
08	CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO	861.042.844-34
09	CLAUDIMEIRE DOS SANTOS SILVA	103.900.514-46
10	ELADJA DA SILVA SANTOS	109.434.374-90
11	JANINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	080.133.154-44
12	JOSE ALDO MONTEIRO DA SILVA	437.377.494-34
13	JOSÉ MOACY MARTINS DA SILVA	094.646.024-81
14	LUCIENE DE MELO NASCIMENTO	078.904.374-20
15	LUZINETE PRUDENCIO SOUZA	593.732.024-72
16	MARCOS DO NASCIMENTO SILVA	086.210.924-84
17	MARIA APARECIDA DA SILVA	015.188.854-03
18	MARIA APARECIDA TEOTONIO DA SILVA	068.858.164-18
19	MARIA CICERA DOS SANTOS	029.219.544-35
20	MARIA CLAÚDIA MAXIMINA DA SILVA	105.764.314-94
21	MARIA JOSÉ CAMILO DE LIMA	046.159.334-36
22	MARIA LUCIENE DA SILVA	039.567.814-57
23	POLLIANA GOMES DA SILVA	092.202.124-47
24	RENATA BASTO DA SILVA	108.591.114-40
25	SITAYNE MARTINS DA SILVA	095.003.874-17
26	SUIANE VIEIRA DA SILVA	138.726.574-10
27	VANDETE DEODATO DA PAZ	347.811.454-34
28	WALMIR BARROS DA SILVA	058.174.284-23
29	ZENAIDE LEITE DA PAZ	076.538.364-02
30	CARLOS MANOEL DOS SANTOS PADILHA	105.147.764-63
31	JOSÉ JOFFERSON AMORIM SOUTO	025.816.304-69

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001 /2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ALAGOAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO MEGAEDU, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA EM CONECTIVIDADE PARA ESCOLAS

PARTICIPES: O ESTADO DO ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede em Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió - AL, neste ano representada pela Secretária de Estado da Educação, Srª Roseane Ferreira Vasconcelos, portadora do Registro Geral nº 1080523 SSP/AL, inscrita no CPF nº 635.342.584- 87 e no outro lado, ASSOCIAÇÃO MEGAEDU, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.175.430/0001-70, com sede em São Paulo, SP, na Rua dos Pinheiros, 870 - 18º andar, cj. 181, sala 03 - CEP 05422- 001 - Pinheiros, neste ano representado pelo Srº Thomaz Galvão Barbosa, portador do Registro Geral nº 38257732 SSP SP, inscrita no CPF nº 398.606.458-33.

FUNDAMENTAÇÃO:

- 1.1. O presente ACORDO será regido pela Lei nº 13.019/14, que institui normas gerais sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil e sua regulamentação.
- 1.2. A eventual aplicação de outras normas à relação jurídica ora estabelecida, inclusive para os fins do art. 2º-A, da Lei nº 13.019/14, deverá ser comunicada à ASSOCIAÇÃO e, se for o caso, materializar-se por meio de termo aditivo.
- 1.3. Não se aplica ao presente ACORDO a Lei nº 8.666/93, em respeito ao art. 84 da Lei nº 13.019/14.

OBJETO:

- 3.1. O objeto deste ACORDO é a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPIES para o desenvolvimento do PROJETO e alcance de suas metas.
 - 3.2. Os objetivos, etapas, metas e demais detalhamentos do desenvolvimento do PROJETO estão descritas no PLANO DE TRABALHO.
 - 3.2.1. O ACORDO não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei nº 13.019/14.
 - 3.2.2. Os resultados buscados por meio do ACORDO serão mensurados por meio de mecanismos de acompanhamento adequados aos atributos indicados no subitem 3.2.1 e na forma estabelecida neste instrumento.
 - 3.2.3. A estrutura de governança do PROJETO, a ser estipulada entre os PARTÍCIPIES e com observância dos procedimentos próprios do PARCEIRO PÚBLICO, é condição fundamental para a viabilização do ACORDO.
- VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO :

- 6.1. O presente ACORDO vigorará pelo período de 24 meses, contado da data de sua assinatura.
 - 6.2. O ACORDO poderá ser modificado, em suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu Objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por certidão de apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, e art. 43 do Decreto nº 8.726/2016.
 - 6.3. O PLANO DE TRABALHO poderá ser complementado por “Planos de Execução Anuais” para detalhamento das ações, que devem ser construídos em conjunto e aprovados pelos PARTÍCIPIES.
 - 6.4. Os ajustes no PLANO DE TRABALHO serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, e art. 43, I, c, do Decreto nº 8.726/2016, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao ACORDO, sendo vedada a alteração do Objeto.
 - 6.5. Os ajustes realizados durante a execução do Objeto integrarão o PLANO DE TRABALHO, desde que aprovados previamente pela autoridade competente.
- DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.

Protocolo 970095

Declaração

Processo nº E:01800.0000012649/2025

Interessado: SÃO SEBASTIÃO LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da SÃO SEBASTIÃO LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.132.492/0001-92, conforme despacho SUFIC, SEI [32274145](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [32265040](#), bem como informo que a despesa tem caráter eventual. Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

Secretaria Executiva de Gestão Interna, respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 970104

Conselho Estadual de Educação

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO EM 19/05/2025 DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLUÇÃO Nº 15/2025 CEE/AL

Concede a renovação do credenciamento da Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho - Centro de Educação Profissional Dom Jonas Batinga e a renova o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, na forma subsequente e presencial e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 18/2025-CEP-CEE/AL, exarado no Processo Nº E:01800.0000037004/2024, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 29 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por um período de 6 (seis) anos, a renovação do credenciamento da Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr Raimundo Marinho - Centro de Educação Profissional Dom Jonas Batinga, CNPJ: 12.432.605/001-30, situado à Rua 15 de Novembro, S/N - Penedo/Alagoas.

Art. 2º Conceder por um período de 06 anos, a renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, na forma subsequente e presencial do Centro de Educação Profissional Dom Jonas Batinga.

Art. 3º Validar os estudos ofertados anteriormente e realizados pelos alunos devidamente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e o Plano de Curso do Curso Técnico de Enfermagem da referida instituição de ensino.

Art. 5º Determinar que os dirigentes do Centro de Educação Profissional Dom Jonas Batinga façam o registro on-line dos cursos e dos alunos no SISTEC/MEC no portal.mec.gov.br/sistec, para garantir a validação nacional das suas certificações.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

JIVANEIDE ARAUJO SILVA COSTA

Assessora Pedagógica do CEE-AL(Responsável pela resenha

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO EM 19/05/2025 DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

INDICAÇÃO 03/2025 – CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Conselheira Juliana Souza Cahet, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 07 de abril de 2014, o Regimento Interno do CEE/AL e a aprovação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 28 de abril de 2025, resolve:

Art.1º Publicar nova comissão com o objetivo de retomar os estudos, a fim de atualizar a Resolução nº 051/2002-CEE/AL, que estabelece normas de credenciamento, autorização e reconhecimento de etapas e modalidades ofertadas pelas instituições de Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão de que trata o caput do artigo 1º desta indicação, dentro de suas competências, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Conselheiro(a)s:

- a) Paulo Jorge de Oliveira
- b) Aristóteles Lamenha da Rocha
- c) Valquíria de Lima Soares

Assessores (as) Técnicos (as):
a) Ângela Márcia dos Santos
b) Clayton Rosas e Silva
c) Edilene Vieira da Silva
d) Jane Medeiros dos Santos
e) Jivaneide Araújo Silva Costa
f) Laura de Cerqueira Ângelo
g) Lauriceres Borba Ferreira
h) Márcia Lúcia Rodrigues de Melo
i) Nezilda do Nascimento Silva Pauferro

Art. 3º Determinar prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente indicação, para que sejam apresentados à Plenária deste Conselho Estadual de Educação os resultados da sistematização do referido projeto de resolução para apreciação, discussão e aprovação de parecer.

Art. 4º - Esta indicação entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO ARAÚJO BARROS,
DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em
Maceió/AL, aos 19 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

JIVANEIDE ARAUJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE-AL(Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 934/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo nº E:01500.0000019751/2024:

RESOLVE:

I - RECONSIDERAR a penalidade de suspensão de 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias, aplicadas aos servidores J.C.V.J, AFRE-VIII, matrícula nº 82.062-8, e L.S.G.M., AFRE-VIII, matrícula nº 82.105-5, por meio das Portarias GSEF nº 05 e 06/2011, publicadas no DOE/AL de 14/01/2011, respectivamente, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 1500-006372/2009, APLICANDO A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, prevista no art. 131, por terem infringido o art. 118, III, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas.

II - RECONHECER a PRESCRIÇÃO da referida penalidade, nos termos dos art. 114 e 144, II, da Lei nº 5.247/91, conforme consta no Relatório Conclusivo nº 001/2010 - CPSPD - CORREFAZ/AL;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2011, nos termos do parágrafo único do art. 111 da Lei nº 5.247/91.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 970024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO SEFAZ/AL Nº 011/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEFAZ E A EMPRESA ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000053815/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - CEP: 57.020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeado pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3529-7;

CONTRATADA: A empresa ASAE Serviços Elétricos LTDA, CNPJ nº 45.502.808/0001-05, estabelecida na Rua Pastor Manoel Virginio de Souza, 1065, 2º Andar, Capão da Imbuia, Curitiba - PR, representada pela sua sócia, Sr. Ana Paula Fagundes Pereira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 072.788.869-29;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 011/2024;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ - Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão -Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2025.

Protocolo 970102

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEFAZ Nº 013/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O BANCO BRADESCO S.A., INTEGRANTE DA REDE ARRECADADORA DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

Processo nº E:01500.0000009375/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato representado pela Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas, Sra. Renata dos Santos, CPF nº 219.681.598-51, nomeada pelo Decreto nº 90.045/2024, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de março de 2023, a seguir denominado simplesmente SEFAZ/AL;

CONTRATADO: O BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, estabelecido na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara na cidade de Osasco-SP, CEP 06029-900, representada pelos seus Procuradores, Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, CPF nº 899.887.795-34 e Sra Eliete Maria Martins de Souza, CPF/ MF 294.021.648-71 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, neste ato designado AGENTE ARRECADADOR;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 013/2024;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Programa de Trabalho: 28.846.0000.0007 - Remuneração por Serviços Prestados pelos Agentes Financeiros e/ou Entidades da Administração Indireta Estadual; Elemento de Despesas: 3.3.90.39- 81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Plano Orçamentário: 00826 - Agentes Financeiros; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

Protocolo 970111

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 839/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Processo nº E:01500.0000016924/2025

Considerando que os contribuintes não se encontram funcionando nos endereços indicados no cadastro, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 1 - Maceió,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL, e

Intimar os contribuintes relacionados, para atualizar seus endereços no cadastro através da REDESIM, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar “INAPTA” suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	ENDEREÇO
24130072-0	CLAUDIO J CANDIDO ALVES ALIMENTOS LTDA	E:01500.00000 16924/2025	R DONA ROSA DA FONSECA, 118, 57010130, PRADO, MACEIO/AL
24146871-0	CLAUDIO JOSE DA SILVA ALIMENTOS LTDA	E:01500.00000 16924/2025	R DONA ROSA DA FONSECA, 118, SALA E, 57010130, PRADO, MACEIO/AL

Maceió, 19 de Maio de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 28/2025

Dispõe sobre a regularização das prestações de contas de Diárias e Adiantamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas (SIAFE-AL).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Estadual nº 37.119, de 18 de março de 1997, e suas alterações, o qual estabelece normas relativas à concessão de adiantamento de numerário a servidor público, regula a sua aplicação e estabelece prazo de 60 (sessenta) dias para a sua prestação de contas, sendo, excepcionalmente, no mês de dezembro até o dia 15;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, o qual regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, informando, em seu art. 8º, que a prestação de contas deve ser feita até 5 (cinco) dias úteis da data de retorno à sede;

Considerando o Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, o qual dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2025;

Resolve:

Art. 1º As Unidades Gestoras devem proceder à regularização, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas (SIAFE-AL), dos saldos referentes às prestações de contas de Diárias e Adiantamentos, observando os seguintes prazos:

I - Para os valores concedidos no exercício de 2025:

a) No caso de Diárias, a regularização deve ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de concessão da Ordem Bancária;

b) No caso de Adiantamentos, a regularização deve ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de concessão da Ordem Bancária.

II - Para os saldos pendentes de exercícios anteriores, a regularização deve ser concluída até o dia 31 de julho de 2025.

Art. 2º O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta norma ensejará o bloqueio de Nota de Empenho, nas respectivas naturezas de despesas, no SIAFE-AL, além da adoção de demais medidas administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 841/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000019656/2025, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terão suas inscrições estaduais tornadas “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL:	24418702
RAZÃO SOCIAL:	ALAGOAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ:	21821278000108
CACEAL:	24717386
RAZÃO SOCIAL:	ALAGOAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ:	21821278000280
CACEAL:	24759549
RAZÃO SOCIAL:	ALAGOAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ:	21821278000442
CACEAL:	24789025
RAZÃO SOCIAL:	ALAGOAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ:	21821278000795
CACEAL:	24759548
RAZÃO SOCIAL:	ALAGOAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ:	21821278000361
CACEAL:	24789020
RAZÃO SOCIAL:	ALAGOAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ:	21821278000523
CACEAL:	24789022
RAZÃO SOCIAL:	ALAGOAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
CNPJ:	21821278000604

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de maio de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 970033

Maceió, 19 de Maio de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 08/2025	
EMENTA: Estabelecimento industrial optante pelo simples nacional com atividade principal de fabricação de produtos têxteis ou confecção de artigos de vestuários e acessórios, conforme inciso VIII do art. 591-c do regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e nas Instruções Normativas SEF nº 05, de 18/02/2009 e nº 28, de 30/05/2018.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000012623/2025	
INTERESSADO: NATHALIA MARTINS MACHADO DUARTE - ME	
CNPJ: 07.397.455/0001-31	CACEAL: 24210343-0
ATIVIDADE ECONÔMICA: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - CNAE: 1412601	
ENDEREÇO: Rua Fernandes Lima, Nº 79-A, CEP: 57600-120, BAIRRO: Centro, Palmeira dos Índios-AL	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento	
Cláusula primeira. Fica prorrogado o ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2022, publicado no DOE de 09 de março de 2022, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso XXVI do art. 12 e inciso VIII do art.591-C, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26/12/1991. Cláusula segunda. O inciso VI da cláusula quarta do ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2022 passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula quarta. O presente Ato de Credenciamento:	
(…)	
VI - terá vigência até 31/03/2028;”	
Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2025, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação; a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 14 de maio de 2025.	
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	
NATHALIA MARTINS MACHADO DUARTE - ME	

Protocolo 970032

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 07/2025	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000021440/2023	
INTERESSADO: S. PESSOA DISTRIBUIDOR IMPORT. E EXPORT. LTDA	
CNPJ: 04.823.214/0001-19	CACEAL: 24101910-9
ATIVIDADE ECONÔMICA E CNAE: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - 4649408	
ENDEREÇO: Rua Tertuliano Bernardo de Oliveira, Nº 249, Bom Sucesso, CEP: 57.309-010, ARAPIRACA - AL.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento	
Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento SRE nº 06/2017, publicado no DOE de 31 de julho de 2017, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012. Cláusula segunda. O inciso VI da cláusula terceira do Ato de Credenciamento SRE nº 06/2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:	
(…)	
VI - terá vigência até 31/07/2026;”	
Cláusula terceira. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação; a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 14 de maio de 2025.	
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	
S. PESSOA DISTRIBUIDOR IMPORT. E EXPORT. LTDA	

Protocolo 970034

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 851/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitarem acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

III - contrato formalizado com operador logístico ou armazém geral, caso aplicável

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais tornadas INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24145797
RAZÃO SOCIAL: CHARLISSON F DOS SANTOS
CNPJ: 59447428000120
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000015259/2025

CACEAL: 24145026
RAZÃO SOCIAL: KRYSTALLOS FABRICA DE GELO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EM GERAL LTDA
CNPJ: 59286970000148
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000015264/2025

Maceió, 19 de Maio de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 852/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, encontra-se falecido, conforme se evidencia através do Processo E:01500.0000020045/2025, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24038192
RAZÃO SOCIAL: FLAVIO RODRIGUES CARDOSO LTDA
CNPJ: 47001858000134
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000020045/2025

Maceió, 19 de Maio de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 854/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:06/2025/ Chefia de ICMS Declarado, e Despacho CID nº 31666858 do Processo nº E:01500.000008716/2025;

Considerando o levantamento das empresas enquadradas como devedores contumazes, e que já foram notificadas anteriormente, visando a regularização dos débitos lavrados, com base no crédito tributário constituído por meio da escrituração fiscal mensal (SPED EFD), e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 330/2025, publicado no D.O.E. em 07 de março de 2025, e não houve regularização dos débitos em exigibilidade,.

Considerando a Decisão do Juízo de Direito - 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estaduale 14/05/2025, no Mandado de Segurança Cível nos Autos nº 0715318-74.2025.8.02.0001 revogou a liminar anteriormente concedida

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que em conformidade com o art. 23, Inciso V, alíneas *la* e *lb* do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 48, inciso VI, alíneas *la* e *lb* da Instrução Normativo SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas *l* CACEAL.

CACEAL:	24789782
RAZÃO SOCIAL:	AP SCHUCK COMERCIO E REPRESENTACAO
CNPJ:	32236338000133
OBSERVAÇÃO:	CNPJ 32236338000133

Maceió, 19 de Maio de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 855/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando nº E:06/2025/ Chefia de ICMS Declarado, e Despacho CID nº 32253383 do Processo nº E:01500.0000008716/2025;

Considerando o levantamento das empresas enquadradas como devedores contumazes, e que já foram notificadas anteriormente, visando a regularização dos débitos lavrados, com base no crédito tributário constituído por meio da escrituração fiscal mensal (SPED EFD)., e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 330/2025, publicado no D.O.E. em 07 de março de 2025, e não houve regularização dos débitos em exigibilidade.,

Considerando a Decisão do Juízo de Direito - 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual de 14/05/2025, no Mandado de Segurança Cível nos Autos nº: 0714813-83.2025.8.02.0001 que revogou a liminar anteriormente concedida

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que em conformidade com o art. 23, Inciso V, alíneas *la* e *lb* do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, e do art. 48, inciso VI, alíneas *la* e *lb* da Instrução Normativo SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas *l* CACEAL.

CACEAL:	24289315
RAZÃO SOCIAL:	ARMARINHO TENORIO LTDA - ME
CNPJ:	18561882000120
OBSERVAÇÃO:	CNPJ 18561882000120

Maceió, 19 de Maio de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 102/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA SILVA E MARQUES ENGENHARIA LTDA ACERCA DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO DESPACHO GTR Nº 721/2024 (doc. 28365962), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000015859/2023;

Considerando o Relatório SURE Nº 110/2025 (doc. 30503943), oriundo do setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que notificação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este;

Considerando a alínea "a" do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada SILVA E MARQUES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 31.118.917/0001-19, acerca das pendências elencadas abaixo no Despacho GTR Nº 07/2025 (doc. 29684332), exarado pela Gerência de Tributação, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000015859/2023:

1. Procuração válida, se aplicável, bem como documentação de identificação do representante legal/procurador signatário;
2. Contrato social atualizado;
3. Esclarecimentos circunstanciados da restituição pleiteada (descrição de pedido e seus fundamentos); e
4. Comprovantes de endereço.

II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os Senhores intimados para, no prazo de até 10 (dez) dias, sanar as referidas pendências, sob pena de indeferimento.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 18 de maio de 2025

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 970035

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000009375/2025
INTERESSADO	Chefia de Controle de Arrecadação
ASSUNTO	Finanças: Execução Financeira

Versa o presente processo administrativo de encaminhamento do Banco BRADESCO S.A., manifestando o interesse na prorrogação de prazo de vigência, por um período de mais 12 (doze) meses, por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços SEFAZ nº 013/2024, celebrado entre o Estado de Alagoas e a referida instituição bancária.

Desta feita, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação do Banco BRADESCO S.A., com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE ONLINE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB e sua respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados pelo agente arrecadador, referente a todos os pontos de atendimento do mesmo, inclusive por intermédio de terceiros contratados, obedecido os requisitos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 27/2008 e Ato COTEPE/ICMS nº 60 de 2 de dezembro de 2005.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à celebração. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 16 de maio de 2025.

Renata dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 970110

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SÚMULATERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000002609/2024

Das Partes: Estado de Alagoas / SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530 - Centro, Maceió/AL

CNPJ:12.200.176/0001-76

Município de Carneiros/AL.

Praça Cônego José Bulhões, S/N - Centro, Carneiros/AL.

CNPJ: 12.250.684/0001-69

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, em decorrência de atos que impediram a conclusão da obra, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original conveniado. Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio correrão por conta do Órgão Orçamentário: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 16.482.0004.3784 - Assistência Técnica aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.40.42 - Auxílios; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Data: 27/04/2025.

Dos Signatários:

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SecretárioUBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Protocolo 970109

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 155/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000009807/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.268/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 49.601.107/0001-84 e estabelecida Rua Roque Gonzales, nº 128, Jardim Branca Flor, CEP: 06855-690, Itapeçerica da Serra/SP, Telefone (11) 2504-1467, e seu endereço eletrônico: cida.gomes@fresenius-kabi.com, licitacao.br@fresenius-kabi.com, representada por sua procuradora, Sra. Maria Aparecida Gomes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita nº CPF sob o nº 134.596.108-16.

Gestor do contrato: Sr. VERÔNICA DE LIMA GUEDES, GERENTE DA HEMORREDE, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 864295-8 e CPF Nº 786.605.564-53.

Data de Assinatura de contrato: 07 de maio de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Fonte de Recursos: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; 0500 -

Recursos Não Vinculados De Impostos; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 970026

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000008978/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: LIPOENXERTIA GLÚTEA E LIPOESCULTURA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 970043

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000007383/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA TRATAMENTO DA OSTEOMIELITE COM EXTENSO ACOMETIMENTO DIAFISÁRIO (CORRESPONDENDO A PANDIAFISITE DA TÍBIA DIREITA) Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 970044

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000007847/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: MASTOPEXIA COM PRÓTESES, LIPOABDOMINOPLASTIA COM LIPO DE CULOTES E DORSO E LIPOENXERTIA GLÚTEA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 970048

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000007850/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ESCLEROSE DE VARIZES COM ESPUMA NO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 970052

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000007765/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL REVERSA DO OMBRO ESQUERDO + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 970056

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013440/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: KIT DE MONITORIZAÇÃO C-2 PARA NERVO FACIAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 970058

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000011014/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FALHA ÓSSEA NO CRÂNIO + CRANIOPLASTIA + RECONSTRUÇÃO CRANIANA + RECONSTRUÇÃO COM RETALHO DE GÁLEA APONEURÓTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 970060

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013965/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: KIT DE PROCESSADOR DE FALA NAÍDA CI M90 PREMIUM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 970063

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000014664/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE STENT REVESTIDO PARA TRATAMENTO DA FISTULA + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 970067

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000012222/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ENDOVASCULAR PARA CORREÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 970068

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000011826/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Daratumumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 970069

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000007627/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Aripiprazol, Carbonato de Lítio, Clonazepam, Desvenlafaxina, Lidexanfetamina Dimesilato, Lurasidona, Metilfenidato Cloridrato, Mirtazapina, Naltrexona Cloridrato, Rasagilina, Trazodona Cloridrato, Valproato de Sódio, Vigabatrina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 970083

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000003995/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dasatinibe, Gefitinibe, Imatinibe Mesilato, Lenvatinibe, Panitumumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 970084

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000005138/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Semaglutida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 970086

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004590/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Darolutamida, Regorafenibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 970087

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001522/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Adalimumabe, Romiplostim. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 970088

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003254/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Upadacitinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 970089

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000011556/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Empagliflozina, Metformina Cloridrato, Linagliptina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 970091

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP E A EMPRESA PRESTIGE BLINDAGEM EM AUTOMOVEIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000000521/2024
Procedimento: Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.251/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa PRESTIGE BLINDAGEM EM AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.216.766/0001-00, estabelecida na Av. Heráclito Graça, 550, bairro Centro, Fortaleza - Ceará e com o seguinte endereço eletrônico: firmeza.licitacao@gmail.com, Telefone: (85) 99833-1626, representada pelo seu representante legal, Sr. MARCUS DE PESSOA SIQUEIRA CAMPOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 283.XXX.XXX-15;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a AQUISIÇÃO DE VIATURAS DO TIPO SUV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563 / 19563
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
GRUPO: 4 - Investimentos

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025.
GESTOR CONTRATUAL: Alex Acioli Xavier

Protocolo 970096

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 31703829), Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 31744433) e Despacho PGE GPG (SEI nº 31762948), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90015/2024, realizado no dia 13 de dezembro de 2024, referente ao Processo E:02100.0000008657/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção de estruturas metálicas (pré-fabricada em módulos) e demais serviços de engenharia a fim de compor a construção de Edificações de Segurança Pública, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Que teve como vencedora a empresa:

DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.335.154/0001-19;

Valor global: R\$ 173.840.918,98 (cento e setenta e três milhões oitocentos e quarenta mil novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos);

PUBLIQUE-SE:

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 969995

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEADES Nº 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA PF MACIEL - REFEIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº 13020.0000000386/2019.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEADES Nº 03/2021.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

CONTRATADA: A empresa PF MACIEL REFEIÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.936.024/0001-85, estabelecida na Rua Firmino Vasconcelos, 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, com endereço eletrônico: gavua@gavua.com.br, representado pelo seu Sócio Proprietário, Sr. Pablo Faria Maciel, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 031.606.156-50;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEADES nº 03/2021. O valor global do Primeiro Termo de Aditivo, que era de 3.154.140,00 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais), passa a ser de R\$ R\$3.329.040,00 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil e quarenta reais), em razão de reajuste de acréscimo equivalente a 5,47% de acordo com o item 06 do Contrato: Cláusula Sexta - DO REAJUSTE: 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
FAVORECIDO: PFM REFEICOES LTDA
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306. 1043. 5211 - APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 0 - SEM DETALHAMENTO
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000661 - POLITICAS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATO: 21000917 - Contratação de Serviços de Gerenciamento do Restaurante Popular Prato Cheio, administração, preparo, fornecimento e distribuição/dia, tipo/almoço e jantar.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

Katia Born Ribeiro
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 970075

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

A Secretaria de Estado de Governança Corporativa, representada neste ato pela Secretária de Estado de Governança Corporativa, Iásnaia Poliana Lemos Santana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e em atenção ao art.12 do Decreto Estadual nº 90.385, de 30 de março de 2023, vem por meio do presente DISPONIBILIZAR o Plano de Contratação Anual de 2026, conforme informações a seguir:

Id PCA PNCP: 49224825000189-0-000001/2026

Data de Publicação no PNCP: 19/05/2025

Local: Maceió-AL

Fonte: Compras.gov.br

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/pca/49224825000189/2026>

Total de itens: 12

Valor total estimado: R\$ 461.500,00



Iásnaia Poliana Lemos Santana
Secretária de Estado de Governança Corporativa

Protocolo 970090

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 90008/2025

Processo n.º E:34000.0000022061/2024;

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2025

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Gêneros Alimentícios - PROTEÍNAS, visando o abastecimento das Unidades Prisionais do Complexo Penitenciário de Maceió/AL;

Data de realização: 26.05.2025, às 8hs;

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;

Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.brUASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva

Agente de Contratação

Protocolo 970015

EXTRATO AO CONTRATO SERIS Nº 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA R PIMENTEL DA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 34000.0000013585/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: R PIMENTEL DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.331.077/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de móveis e correlatos

VALOR GLOBAL: R\$ 9.888,81 (Nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. Roberto Pimentel da Silva, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos farias
Responsável pela resenha

Protocolo 970036

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 015/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.0000000789/2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 970039

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 - T4 - CPL/AL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001854/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão do cancelamento dos Termos de Homologação e Adjudicação, será necessário proceder ao retorno de fase na Concorrência nº 011/2024 - T4 - CPL/AL - Concorrência Eletrônica nº 90008/2024, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade

nas Vias Urbanas da Região Planalto da Borborema do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado.

A sessão pública será retomada no dia 22 de maio de 2025, às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno de fase da sessão.

Maceió (AL), 19 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 970079

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 17/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000039779/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADO: Consórcio Indígena.

OBJETO DO CONTRATO: Construção de escola do tipo 06 salas com quadra, no município de Pariconha/Alagoas, Aldeia Campinhos, grupo indígena Karuazu - Lote 01.

OBJETO DA APOSTILA: Por força dessa apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/AL nº 17/2023, entre o período agosto/2022 a agosto/2023, em R\$ 137.692,88 (cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); e entre agosto/2023 a agosto/2024, em R\$ 145.284,74 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Uma vez que o valor inicial do contrato é de R\$ 4.264.257,61 (quatro milhões duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), com o reajuste previsto nesta apostila que totaliza R\$ 282.977,62 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), o valor consolidado do Contrato CPL/AL nº 17/2023 passa a ser de R\$ 4.547.235,23 (quatro milhões quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Gerente Especial de Fiscalização de Obras, Sr. José Maurício Silva de Lima (SEI 30866595).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Programa de Trabalho 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de UEs da Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000455 - Construção e Eq. de UEs p/ Ed.Indígena,Quilombola e do Campo, Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0541 - Transf FUNDEB-Comp. União -VAAF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e no item 3.3 do Contrato CPL/AL nº 17/2023.

DOS SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.

Márcio Tenório Peixoto - Consórcio Indígena.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025.

Protocolo 969973

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002221/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Caxangá, trecho: entroncamento da Rodovia AL-456 ao Povoado Caxangá, no município de Porto Calvo, com extensão de 4,20 km.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2022, sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 926.319,00 (novecentos e vinte e seis mil trezentos e dezenove reais), equivalente a 10,51% (dez vírgula cinquenta e um por cento) a título de serviços existentes. Também sofre alteração qualitativa, sendo incluído o valor de R\$ 1.260.384,61 (um milhão duzentos e sessenta mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), equivalente a 14,30% (catorze vírgula trinta por cento) a título de serviços novos. Partindo da premissa que o valor consolidado do contrato, após o Terceiro Termo de Apostila (SEI 26287842), é de R\$ 11.732.212,15 (onze milhões setecentos e trinta e dois mil duzentos e doze reais e quinze centavos), com a readequação pretendida, que totaliza um acréscimo de R\$ 2.186.703,61 (dois milhões cento e oitenta e seis mil setecentos e três reais e sessenta e um centavos), fica o valor consolidado do Contrato Referência em R\$ 13.918.915,76 (treze milhões novecentos e dezoito mil novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 2025. Exercício de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.5 do Contrato Referência, e no art. 65, I, alíneas “a” e “b”, e §1º da Lei nº 8.666/93, também o que dispõe o art. 190 da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2025.

Protocolo 969974

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/AL Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000003204/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio Pav Vias do São Francisco.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias Urbanas dos Municípios de Alagoas da Região de Planejamento Baixo São Francisco - 2ª Etapa.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/AL nº 007/2023, entre o período setembro/2023 a setembro/2024, em R\$ 388.537,74 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Uma vez que o valor do contrato é de R\$ 19.740.393,71 (dezenove milhões setecentos e quarenta mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), conforme o Terceiro Termo de Apostila (SEI 28129997), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do Contrato CPL/AL nº 007/2023 (setembro/2024) passa a ser de R\$ 20.128.931,45 (vinte milhões cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Assessora Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras, Engª. Teresa Alves Abib Esteves (SEI 28467429), ratificadas pelo Coordenador Técnico de Orçamento, Contratos e Convênios, Sr. André Belo Azevedo (SEI 28475407).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1031.3638 - Programa Minha Cidade Linda e Implantação de Infraestrutura Urbana em Municípios de Alagoas; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - Implantação em Municípios de Alagoas; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e no item 3.3 do Contrato CPL/AL nº 007/2023.

SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - Consórcio Pav Vias do São Francisco.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2025.

Protocolo 969976

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
CONCORRÊNCIA Nº 012/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90009/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001860/2023

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
FORNECEDOR: Consórcio ALAC-CC012/2024.

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Norte do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, especificados no Termo de Referência, anexo do edital da Concorrência nº 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS REGISTRADOS: Item 1 - Pavimentação em Paralelepípedo, com a quantidade de 421.500,00 m², valor unitário de R\$ 120,00, valor total de R\$ 50.580.000,00; Item 2 - Transporte da Pedra para a Execução do Paralelepípedo com Distância Média de Transporte (DMT) até 30 km, com a quantidade de 2.179.593,00 TXKM, valor unitário de R\$ 1,54, valor total de R\$ 3.356.573,22; Item 3 - Transporte da Pedra para a Execução do Paralelepípedo com DMT Excedente a 30 km, com a quantidade de 10.607.355,00 TXKM, valor unitário de R\$ 0,60, valor total de R\$ 6.364.413,00; Item 4 - Passeios, com a quantidade de 168.600,00 m², valor unitário de R\$ 60,00, valor total de R\$ 10.116.000,00; Item 5 - Meio-fio, com a quantidade de 140.500,00 m, valor unitário de R\$ 58,00, valor total de R\$ 8.149.000,00; Valor Total Geral: R\$ R\$ 78.565.986,22.

VALIDADE DA ATA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DOS VALORES: R\$ 78.565.986,22 (setenta e oito milhões quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº E:35032.0000001860/2023, em observância às disposições na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023.

DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SETRAND/AL.
Leandro Edmundo Costa Esequiel - CONSÓRCIO ALAC-CC012/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

Protocolo 970125

**Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)**

Seção de Isenções e Contribuições da DPS
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 16 DE MAIO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: [E:01203.0000003187/2025](#); INTERESSADO: 3ºSGT BM Jamille Borges Afonso, portador do RGBM 1251/2006; ASSUNTO: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI nº [32216655](#)), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 16 DE MAIO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: [E:01203.00000014012/2024](#); INTERESSADO: SUB TEN JOSE ANTONIO DOS SANTOS, portador do RGBM 158/95; ASSUNTO: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI nº [32213580](#)), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 970013

Seção de Isenções e Contribuições da DPS
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 16 DE MAIO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: [E:01203.0000002535/2025](#); INTERESSADO: 3ºSGT BM Jamille Borges Afonso, portadora do RGBM 1251/2006; ASSUNTO: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI nº [32220105](#)), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 970028

Seção de Isenções e Contribuições da DPS
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 16 DE MAIO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: [E:01203.00000014014/2024](#); INTERESSADO: SUB TEN JOSE ANTONIO DOS SANTOS, portador do RGBM 158/95; ASSUNTO: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA; Conheço e Aprovo o Despacho CBMAL SICDPS (SEI nº [32213523](#)), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 970099

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 061/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000000998/2025

Objeto: Aquisição de materiais para garantir o pleno funcionamento e a eficiência das atividades realizadas na Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus institutos. Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 969986

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POLC/AL Nº 012/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA PEAK SCIENTIFIC BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: E:02102.0000001453/2025.

Extrato: nº 017/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLC/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, nº 290, 4º andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pela Perita Geral da Polícia Científica do Estado de Alagoas, a Sr.ª. Rosana Coutinho Freire Silva, inscrita CPF sob o nº 346.493.604-04.

CONTRATADA: A empresa PEAK SCIENTIFIC BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.220.723/0001-73, com sede na Av. Queiroz Filho, 1700, Torre SKY A - Sala 05, CEP: 05319-000 - São Paulo - SP, e com o seguinte endereço eletrônico brazilservice@peakscientific.com/ramadei@peakscientific.com, representada pelo Sr. Fabiano Kauer Zinn, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 676.626.250-87.

ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

OBJETO: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do 1º aditivo: 24/05/2025.

Data de final da execução do 1º aditivo: 23/05/2026.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02102.0000001453/2025 e em observância às disposições dos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Rosana Coutinho Freire Silva e Fabiano Kauer Zinn pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
Perita Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Protocolo 969989

Termo de Homologação nº 005/2025

Aos 19 de maio de 2025, a Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS 28390091, PGE SUBCOOPLIC n. 31169188 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 91.210, no dia 10 de fevereiro de 2025, ao Processo Administrativo E:02102.0000002035/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO (MACACÃO HOSPITALAR), para atender as necessidades da Administração Pública, que teve como vencedoras: Empresa: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.256.518/0001-17 para os itens 01 e 03 Valor Total dos itens: R\$ 73.188,00 (setenta e três mil cento e oitenta e oito reais);

Empresa: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 27.509.080/0001-61, para o item: 02: R\$ 30.232,80 (trinta mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 103.420,80 (cento e três mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos);

PUBLIQUE-SE;

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 969992

Termo de Homologação nº 006/2025

Aos 19 de maio de 2025, a Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (Doc. SEI nº 29575695) e PGE SUBCOOPLIC (Doc. SEI nº 29596227) da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90.247 no dia 17 de dezembro de 2024, ao Processo Administrativo E:02102.0000001853/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, para atender as necessidades da Administração Pública, que teve como vencedor:
Empresa: TOP MOVEIS LTDA, CNPJ: 05.269.798/0001-95 para os itens 01 e 02. Valor Total dos itens: R\$ 26.844,00 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais);
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 26.844,00 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE;
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 970029

Termo de Homologação nº 007/2025

Aos 19 de maio de 2025, a Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (Doc. SEI nº 29803992), PGE SUBCOOPLIC (Doc. SEI nº 29885807) da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90.207, no dia 12 de novembro de 2024, ao Processo Administrativo E:02102.0000001415/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MONITORES, para atender as necessidades da Administração Pública, que teve como vencedor:
Empresa: CHERUBIN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 54.065.238/0001-24 para o item 01. Valor Total do item: R\$ 37.762,50 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 37.762,50 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE;
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 970031

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 062/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000001794/2024
Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos, e utensílios médico-odontológico, laboratoriais, hospitalar, medição e orientação para o Instituto Médico de Maceió. Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.
Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 970037

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 2628/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000005023/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:
- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS

ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé do locador do imóvel no qual estava instalada a Delegacia do 14º Distrito Policial de Satuba/AL, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000005023/2025.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 969988

Portaria/PCAL Nº 2629/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000024524/2024, RESOLVE:

1. Designar os servidores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000024524/2024;
2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 970046

Portaria/PCAL Nº 2630/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000008054/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000008054/2025;
2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 970057

Portaria/PCAL Nº 2631/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº E: 20105.0000008050/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8 e CPF nº 663.497.374-15 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000008050/2025;
2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de maio de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 970062

PORTARIA PC/AL Nº 2665/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

- PUBLICAR a relação dos participantes do Curso de Noções de Entrevista Investigativa, promovido pela Escola Superior da Polícia Civil – ESPC, ministrado pelo Delegado Lucimério Barros Campos, no dia 22 de maio de 2025., no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, com carga horária de 8h/a, a ser realizado no Planetário e Casa da Ciência de Arapiraca, localizado no Lago Perucaba – Zélia Barbosa Rocha – Arapiraca-AL.

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ALEXANDRO FERREIRA FEITOSA	3010813
2	ALEX SANDRO TEIXEIRA SOARES	3006115
3	AMAURYWAN FAGUNDES DE SOUZA	503967
4	ANDRÉ CARVALHO MOURA	3093
5	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	301095
6	ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA	3006824
7	BRAÚLIO MIGUEL DE LIMA JÚNIOR	3006913
8	CARLOS ALBERTO SILVA	0002046
9	CARLOS ANDRÉ CORREIA DA ROCHA	3007090
10	CARLOS ANTÔNIO ÂNGELO	3007120
11	CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA	3013812
12	DANIEL FRANCISCO WANDERLEY	3379
13	DANIEL SALGUEIRO DA SILVA	8290
14	DAVID HENRIQUE SANTOS DE SÁ	567
15	DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA	1180
16	DRAYNNE TAYNA COSTA MORAES	7331
17	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	3476
18	ENIO COSTA PEREIRA	3013464
19	ESTELA COSTA BRANDÃO	6009
20	EVERTON GONCALVES DE SOUZA	507
21	FABIO FERRO DUARTE	7005
22	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA	304760
23	FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO	3009815
24	FLORISVALDO BATISTAS DE FARIAS	301180

25	GERALDO DE CASTRO MEIRA JUNIOR	3010384
26	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	3010163
27	HIAGO FERREIRA LIRA	8176
28	JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA	3015203
29	JAMILE ANDRESSA DA CONCEIÇÃO SILVA	6742
30	JARLAM DA SILVA SOUZA	3011445
31	JOÃO ABELARDO BRITO DE OLIVEIRA GOMES	0000108
32	JOSÉ AFONSO SIMPLICIO DULES	08184
33	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	7811
34	JOSE ESMAEL DE JESUS SANTOS	8320
35	JOSÉ GRACINDO ALVES BARBOSA JUNIOR	3012263
36	JOSÉ HUMBERTO COUTO BATISTA	08516
37	JOSÉ LEANDRO DE LIRA JÚNIOR	3005011
38	JOSÉ RUBENS SILVA BARROS	501786
39	JOSUÉ FÉLIX DE MENEZES	3016170
40	LUCIANO SANTANA XAVIER	3005941
41	LUIZ GUILHERME SILVA TORRES	7137
42	MARCELO LAURIANO DA SILVA	2771
43	MARCIA MARIA DA SILVA	3011437
44	MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS	3011453
45	MATEUS ROCHA SILVA GONZAGA DE LIMA	7358
46	MILTON FAUSTHO GALVÃO DA SILVA	2240
47	PALLOMA JAINE EVANGELISTA DOS SANTOS	7498
48	PAULO CÉSAR DA SILVA MELO	3007847
49	PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS	3012077
50	PEDRO TIMÓTEO GOMES TENÓRIO ACIOLI	3883
51	RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA	3008282
52	RODRIGO FARIAS BENTO	6173
53	ROSEILTON CASSIANO DA SILVA	567396
54	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	662208
55	SEBASTIÃO DOS SANTOS PEREIRA	3013383
56	SÉRGIO LUIZ FEITOSA	3017265
57	TÁCIO MURILLO SILVA	3012123

58	VAGNER DE MOURA DOS SANTOS	3017273
59	VAGNO BARBOSA MACIEL	3014410
60	VALDERLAN MARQUES DE QUEIROZ	8028
61	VERIDIANO ALMIR LIRA SOARES	6866
62	WARLEY SOARES SILVA	6459

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de maio de 2025.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 2557/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA FERNANDES PORTO, portadora do CPF n.º144.367.794-91, matrícula nº58453, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL DE FEIRA GRANDE do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/05/2025, cujo lapso remanescente de 27 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA/PCAL Nº 2558/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009110/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 27 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA FERNANDES PORTO, portadora do CPF n.º 144.367.794-91, matrícula nº 58453, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL DE FEIRA GRANDE do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 02/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 15 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 2658/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000009550/2025

RESOLVE:

Designar o servidor ÉSDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, Escrivão de Polícia, CPF: 051.703.144-26, matrícula: 000.301-8, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 21/05/2025, das 08h às 08h0m do dia seguinte, em substituição a Escrivã de Polícia JULIANA BEZERRA GAMELEIRA TENORIO, CPF: 049.586.584-24, matrícula: 000.639-4.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria/PCAL Nº 2638/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006919/2023, RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 4620/2024, datada de 04/10/2024 e publicada no D.O.E. do dia 07/10/2024.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de maio de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 970181

Portaria/PCAL Nº 2639/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006919/2023, RESOLVE:
I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAÚJO e IGOR DIEGO VILELA COSTA para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 00003847/2023, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de maio de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 970197

Portaria/PCAL Nº 2640/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006921/2023, RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 4622/2024, datada de 04/10/2024 e publicada no D.O.E. do dia 07/10/2024.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de maio de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 970212

Portaria/PCAL Nº 2641/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000006921/2023, RESOLVE:
I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAÚJO e IGOR DIEGO VILELA COSTA para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 4460/2023, até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de maio de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 970221

Portaria/PCAL Nº 2642/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000011366/2024, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 4589/2024, datada de 03/10/2025 e publicada no D.O.E. do dia 04/10/2025.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 970232

Portaria/PCAL Nº 2643/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000011366/2024, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 7056/2024, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 970239

Portaria/PCAL Nº 2644/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000018125/2023, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 4628/2024, datada de 04/10/2024 e publicada no D.O.E. do dia 07/10/2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 970251

Portaria/PCAL Nº 2645/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000018125/2023, RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil RODRIGO ROCHA CAVALCANTI, IGOR DIEGO VILELA COSTA, JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 00008533/2023, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 19 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 970262

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 81 - DELEGADO PC/AL, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em cumprimento a decisões judiciais, torna público que os candidatos sub judice Luan Paulo Jefoni Bahiana e Vitor Alexandre de Almeida, inscritos sob os nºs 10023982 e 10017018, foram considerados indicados no resultado final na investigação social.

Torna pública, ainda, em razão do resultado acima, a convocação dos referidos candidatos sub judice para a avaliação de títulos, conforme a seguir especificado.

1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Para a avaliação de títulos, os candidatos sub judice convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item 14 do Edital nº 1 - Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, suas alterações; no item 3 do Edital nº 44 - Delegado PC/AL, de 27 de junho de 2024; e neste edital.

1.2 Os candidatos sub judice convocados por meio deste edital deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 23 de maio de 2025 e 18 horas do dia 24 de maio de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de

link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos sub judice de que trata este edital, será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, na data provável de 12 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 969987

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 437/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:1206.0000040115/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 438/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:1206.0000026633/2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 439/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 1206.0000001457/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 440/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:1206.0000026218/2020.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 441/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:1206.0000044660/2021.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 442/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 1206.0000001579/2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 443/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000035107/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 444/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000032614/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 445/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000032906/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 446/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000031879/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 447/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000039972/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 448/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000059218/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 449/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000077357/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 450/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000077416/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 451/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000075340/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 452/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000071880/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de universitária na data de 19 de maio de 2025, no processo abaixo:
PROCESSO: E:01206.0000026244/2025
INTERESSADO: Cecilia Maria Mota Lima dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 970272

Conselho Estadual de Segurança Pública

ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO COLEGIADA

Trata-se de expediente oriundo da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, formalizado por meio do **Ofício nº E:755/2025/PGE**, datado de 14 de maio de 2025, que comunica e registra institucionalmente fatos relacionados ao descumprimento de ordem judicial por parte do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Alagoas (SINDPOL), com implicações relevantes sobre a ordem pública, a legalidade administrativa e a regularidade do funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Consta do referido ofício que, mesmo após decisão judicial proferida nos autos do **processo nº 0802390-05.2025.8.02.0000**, em trâmite perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas — a qual, com base no entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no **Tema 541 da repercussão geral** que veda o direito de greve aos policiais civis, determinava ao SINDPOL que se abstinhasse de deflagrar ou prosseguisse com movimento grevista —, foi realizada, em 14 de maio de 2025, manifestação por parte da categoria em frente à sede da Procuradoria Geral do Estado. Tal manifestação apresentou inequívocos sinais de paralisação funcional, promoveu o impedimento de acesso ao prédio da PGE e contou com a atuação de policiais civis armados, os quais, segundo o relato, encontravam-se fora do exercício regular de suas funções ou de missão institucional autorizada. A Procuradoria Geral do Estado anexou ao expediente documentação comprobatória, incluindo registros audiovisuais, para subsidiar as providências cabíveis.

Diante da gravidade dos fatos relatados e do impacto sobre a segurança e a ordem pública, o Presidente deste Conselho, no exercício de suas atribuições legais, determinou, por meio de despacho datado de 15 de maio de 2025 (SEI nº 32218839), o encaminhamento de ofício à Corregedoria Geral da Polícia Judiciária e à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da **Portaria/CGPC nº 0048/2025**,

solicitando o encaminhamento de cópia integral dos procedimentos administrativos eventualmente instaurados no âmbito da Corregedoria da Polícia Judiciária e a identificação de todos os servidores policiais envolvidos na ação.

Em resposta à solicitação deste Conselho, a Corregedoria Geral de Polícia Civil, por meio do **Ofício nº 050/2025-GCGPJ**, datado de 15 de maio de 2025, encaminhou cópia integral do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025-CPC1**, instaurado em 14 de maio de 2025. O referido PAD visa apurar a responsabilidade dos servidores **IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO**, matrícula nº 000.831-1, **ANTÔNIO ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000.289-5, **ALESSANDRA CAIROLI FINCATTI**, matrícula nº 000.206-2, **CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA**, matrícula nº 301.754-0, **BARTOLOMEU RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 301.697-8, e outros a serem identificados, por indícios de prática de transgressões disciplinares por eventual violação do **art. 88, incisos VIII e XLVII da Lei nº 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas)**, que tratam, respectivamente, de *“praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a dignidade da função policial”* e *“atentar, com abuso de autoridade evidente, contra a liberdade de pessoa ou contra a inviolabilidade de domicílio”*. O PAD contém, entre outros elementos, a identificação dos policiais civis envolvidos e os respectivos relatos circunstanciados das condutas imputadas.

Posteriormente, através de Despacho (Doc. Id. 32239644), o Corregedor-Geral da Polícia Civil, encaminhou a identificação de mais três servidores: **JOSÉ EDIMILSON DE MOURA JÚNIOR**, CPF 19286711794, **CRISTIAN DOUGLAS NOBRE ARAÚJO DA SILVA**, CPF 12420593421, e **JOSÉ MARCELO DE LIMA SOARES FILHO**, CPF 10068722486.

Em síntese, é o relatório.

Passo à fundamentação.

A análise dos fatos narrados evidencia um grave quadro de desrespeito à ordem judicial, de potencial instabilidade institucional e de ameaça à ordem pública. A presença de servidores armados, em manifestação com evidente desvio de função, em frente à sede da Procuradoria Geral do Estado — com bloqueio de acesso ao prédio e impedimento da livre locomoção de procuradores e servidores — representa não apenas afronta ao Poder Judiciário, como também risco à integridade física, à segurança institucional e à harmonia entre os órgãos estatais.

Ademais, como é sabido, atualmente tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas diversos processos judiciais nos quais integrantes da categoria profissional discutem questões financeiras, sob a alegação de que exerceriam jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mas seriam remunerados como se cumprissem carga horária de apenas 30 (trinta) horas.

Nesse contexto, a presença dos referidos agentes na sede da Procuradoria Geral do Estado tinha a aparente pretensão de pressionar o órgão de assessoramento jurídico do Estado para que a diretriz das manifestações judiciais da PGE estejam em comunhão com a dos policiais, entretanto, apesar do legítimo direito de manifestação, o que se verifica nos registros audiovisuais e demais mídias anexadas, em juízo acautelatório e preliminar, é que essa pretendida pressão dos agentes se deu através de condutas ostensivas e de estímulo ao confronto, com os servidores sendo impedidos de adentrarem ou saírem das dependências da PGE.

Desse modo, a tentativa de exercer pressão institucional com o objetivo de influenciar o posicionamento da Procuradoria nos referidos processos, em alinhamento à tese sustentada pelos autores das ações, da forma inapropriada como se deu, pode até mesmo vir a configurar, em tese e hipoteticamente, uma eventual cogitação de coação no curso do processo, tipificado no art. 344 do Código Penal, que pune aquele que: “usar de violência ou grave ameaça, com o fim de favorecer interesse próprio ou alheio, contra autoridade, parte, ou qualquer outra pessoa que funciona ou é chamada a intervir em processo judicial, policial ou administrativo”.

Tais fatos, além de afrontarem diretamente decisão judicial com força vinculante, podem configurar possível desvio de função, violação a princípios da Administração Pública, em especial à legalidade, à continuidade do serviço público, à inviolabilidade das prerrogativas institucionais da Procuradoria do Estado, ao direito de ir e vir dos servidores públicos, e, potencialmente, o crime de desobediência, previsto no **art. 330 do Código Penal**, e abuso de autoridade.

Diante da magnitude dos acontecimentos, impõe-se a atuação imediata e firme deste Conselho. Nos termos do **art. 36 do Regimento Interno**: “nos casos de reclamações de ordem disciplinar ou para controle de ato administrativo instauradas de ofício, inclusive por meio de inspeção ou correição, ou quando provocadas por pessoa interessada, o Conselho poderá efetuar juízo de arguição de relevância, observado o quórum da maioria

absoluta de seus membros”.

Nesse contexto, em sede de juízo de arguição de relevância, os membros deste Colegiado entendem que os fatos apontados são sérios e merecem a devida análise, com a adoção de medidas imediatas, em defesa da ordem pública, da segurança institucional e para evitar a escalada de tensões que possam culminar em confrontos ou em situações trágicas.

É importante destacar que a questão da legalidade do movimento grevista foi devidamente analisada pelo Poder Judiciário no bojo do **processo nº 0802390-05.2025.8.02.0000**, tendo sido expressamente determinada a suspensão da paralisação, em consonância com o **Tema 541 do Supremo Tribunal Federal**. Todavia, conforme amplamente documentado no Ofício nº E:755/2025/PGE e nos registros audiovisuais mencionados, tal ordem judicial vem sendo desrespeitada, o que agrava sobremaneira a situação e impõe a atuação coordenada e firme dos órgãos de controle e correição.

De acordo com o **art. 6º, do Regimento Interno**, o Conselho Estadual de Segurança Pública, no exercício de suas competências regimentais, possui atribuição legal para:

II – apoiar e participar de iniciativas que permitam a dinamização das ações dos órgãos de segurança pública, visando à proteção das pessoas e do patrimônio, à garantia dos direitos individuais e à prevenção e repressão da criminalidade;

IV – apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por integrantes do quadro da Secretaria de Estado da Defesa Social, podendo recomendar a sua desconstituição e revisão para que sejam adotadas as providências necessárias ao exato cumprimento da lei;

VI – zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais dos servidores integrantes da Secretaria de Estado da Defesa Social, podendo agir de ofício ou por provocação quando tiver conhecimento de fatos passíveis de sanções disciplinares, garantidos os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

VII – **receber e conhecer das reclamações contra membros integrantes dos órgãos da Secretaria de Estado da Defesa Social, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional das corregedorias próprias, podendo avocar processos administrativos e disciplinares em curso, determinar o afastamento temporário da função e aplicar sanções disciplinares** previstas na legislação dos servidores civis e dos militares, exceto as penas de demissão e a perda de patente do oficial militar que serão recomendadas ao Governador do Estado,

assegurando-se, sempre, os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

VIII – representar ao Ministério Público no caso de constatação de indícios de infração penal ou improbidade administrativa.

À luz dessas disposições, constata-se que os atos praticados possuem gravidade suficiente para comprometer a regularidade institucional e a segurança pública, podendo configurar abuso de autoridade, descumprimento de decisão judicial, desvio de função e infração disciplinar, esta última já objeto de apuração no **PAD nº 003/2025-CPC1** sob a ótica do **art. 88, incisos VIII e XLVII da Lei nº 3.437/75**.

Tais condutas, se não forem prontamente enfrentadas, podem comprometer a credibilidade das instituições, fomentar a desordem e romper o equilíbrio e o respeito entre os entes estatais, pilares indispensáveis ao funcionamento harmônico e legítimo do sistema de segurança pública.

Ademais, ainda sobre a análise da competência deste Conselho, é válido salientar o que estabelece o **art. 84, § 5º do Regimento Interno**, que dispõe:

“Art. 84. [...]

§ 5º Quando o órgão envolvido já estiver apurando os fatos objeto da reclamação, pelas respectivas corregedorias ou autoridade competente, a pedido do Relator, o Conselho poderá avocar o procedimento para apuração ou determinar prazo”

Tal dispositivo reforça e consolida a competência deste Colegiado para intervir, em situações excepcionais como a presente, na qual a continuidade das condutas relatadas pode comprometer não apenas a efetividade da apuração disciplinar em curso, mas também a ordem pública e a própria credibilidade das instituições envolvidas.

Desta forma, considerando que já existe Processo Administrativo Disciplinar (**PAD nº 003/2025-CPC1**) instaurado pelo órgão de origem, bem como a competência deste Conselho para avocar procedimentos disciplinares instaurados pelas corregedorias próprias dos órgãos, não se verifica a necessidade de instauração de novo procedimento no âmbito deste Conselho, sendo suficiente a avocação do PAD já existente.

Outrossim, adentrando à análise das demais medidas que se demonstram necessárias ao caso em questão, é válida a observância ao disposto no **art. 35 da Lei Estadual nº 5.247/91**, que assim dispõe:

“Art. 35. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, de uma para outra localidade de trabalho, com ou sem mudança de sede, no âmbito da unidade setorial em que for especificamente lotado.”

De acordo com a doutrina de **Mauro Roberto Gomes de Barros**:

“a remoção, na modalidade ex officio, é medida administrativa legítima, bastando para sua legalidade a demonstração de motivos fundamentados e consistentes que justifiquem a necessidade do deslocamento do servidor. Ressalva-se, contudo, que tal instituto não pode ser utilizado como forma de punição disfarçada, sob pena de violação ao interesse público.” (Lei n.º 8.112/90: Interpretada e Comentada. 6ª ed. São Paulo: Impetus, 2012, p. 197-198)

No presente caso, os fundamentos que justificam a adoção de medida de remoção estão devidamente delineados nos autos, sendo corroborados por registros audiovisuais, conforme informado pela Procuradoria Geral do Estado, e pela ampla repercussão dos fatos nas redes sociais e na imprensa local. Trata-se, portanto, de medida cautelar legítima e proporcional, voltada à proteção da ordem pública e da regularidade do serviço.

Nesse mesmo sentido, vejamos o que estabelece o **art. 97, § 8º do Regimento Interno** deste Conselho:

“Durante a apuração dos fatos, a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade motivadora do processo disciplinar, o Conselho poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado, por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.”

Ainda nesse sentido, a **Lei Estadual nº 5.247/1991**, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, em seu **art. 193**, estabelece:

“Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade motivadora do processo disciplinar poderá a autoridade determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de remuneração.”

Assim sendo, a remoção de ofício como forma legítima de reorganização administrativa, desde que motivada e fundamentada no interesse público é medida viável neste caso, dado o contexto excepcional e os registros que comprovam o envolvimento de

servidores armados em manifestações irregulares e em descumprimento de ordem judicial.

Por fim, cabe destacar que concomitantemente a suspensão da posse da arma funcional e do recolhimento de quaisquer armas de fogo em poder dos servidores envolvidos, inclusive de propriedade particular, encontra respaldo nos princípios da **precaução, razoabilidade e legalidade administrativa**, em especial diante da natureza dos fatos narrados, que envolvem o uso ostensivo de armas por policiais civis fora do exercício de suas funções e em contexto de descumprimento de ordem judicial.

Trata-se de providência preventiva e proporcional, voltada à proteção da integridade física de terceiros, da segurança institucional e da preservação da ordem pública, compatível com o exercício do poder-dever da Administração de zelar pelo interesse coletivo.

É sabido que o porte de arma, ainda que decorrente da função policial, não é absoluto, devendo ser compatível com a situação funcional do servidor, e pode ser restringido por autoridade competente sempre que houver risco ao interesse público ou indícios de uso indevido. A manutenção do porte em situações de afastamento cautelar por possíveis condutas abusivas poderiam representar risco concreto à apuração dos fatos e à segurança de pessoas e instituições públicas.

Nesse contexto, é importante destacar o entendimento jurisprudencial, que reconhece a legalidade e a razoabilidade de medidas cautelares para o afastamento de servidores públicos:

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO - APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - MANDADO DE SEGURANÇA - PRELIMINAR - OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE - IMPROCEDÊNCIA - AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.590/2017 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - ART. 168 - AFASTAMENTO CAUTELAR - POSSIBILIDADE - PROBABILIDADE DE PREJUÍZO À INSTRUÇÃO PROCESSUAL - PODER DISCRICIONÁRIO - CRITÉRIOS E JULGAMENTO PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA COMPETENTE - ILEGALIDADE NÃO CONSTATADA - SEGURANÇA DENEGADA - SENTENÇA REFORMADA - RECURSO PROVIDO. 1 . Não implica violação ao princípio da dialeticidade a reiteração dos argumentos expostos em primeira instância, desde que se evidencie a

inconformidade e se contraponham aos fundamentos da sentença. 2. É possível o afastamento cautelar do servidor público objeto de investigação em processo administrativo disciplinar, desde que haja previsão legal. 3. Uma vez respeitados os limites da norma regulamentadora e considerado o possível prejuízo à instrução processual e busca da verdade real, não se mostra ilegal o ato administrativo discricionário de afastamento do servidor por prazo determinado e sem prejuízo de seus vencimentos.

(TJ-MG - AC: 10188180033436001 Nova Lima, Relator.: Armando Freire, Data de Julgamento: 23/08/2022, Câmaras Cíveis / 1ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 29/08/2022)

Nesse mesmo sentido, importante observar o Acórdão proferido pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, nos autos do processo judicial nº 0719749-93.2021.8.02.0001, que reconheceu a legalidade de medidas cautelares adotadas por este Conselho Estadual de Segurança Pública em situações análogas, especialmente no que se refere ao afastamento de servidor e à suspensão do porte de arma de fogo:

“APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO C/C DANO MORAL. DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MEDIDA CAUTELAR DE AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE POLICIAL PENAL IMPOSTA PELO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEG). SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. CONTROLE DE LEGALIDADE. VIABILIDADE JURÍDICA. TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO EMBASADA EM SUPOSTA AMEAÇA A MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSEG). PRECEDENTES EM NOME DO AUTOR TAMBÉM ENVOLVENDO O SEU PORTE DE ARMA DE FOGO. DECISÃO DO CONSELHO DEVIDAMENTE MOTIVADA. INEXISTÊNCIA DE DESVIO DE FINALIDADE OU QUALQUER ABUSO DE PODER. INEXISTÊNCIA DE DANO MORAL. SENTENÇA INTEIRAMENTE MANTIDA. RECURSO CONHECIDO; E, NÃO PROVIDO. DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA. UNANIMIDADE.”

A jurisprudência citada confirma que as decisões adotadas no âmbito administrativo, quando devidamente motivadas, pautadas no interesse público e no princípio da precaução, **são legítimas, inclusive** quanto ao afastamento temporário de função e à restrição do porte de arma de fogo.

Diante de todo o exposto, este Conselho Estadual de Segurança Pública delibera e

decide, por maioria absoluta de seus membros:

1. Reconhecer a relevância dos fatos narrados no **Ofício nº E:755/2025/PGE**, nos termos do **art. 36 do Regimento Interno**, efetuando juízo de arguição de relevância quanto ao conteúdo do presente expediente;
2. Avocar o **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025-CPC1**, instaurado pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil, nos termos do **art. 84, § 5º do Regimento Interno e art. 6º, inciso VII**, permanecendo a Comissão já constituída pela **Portaria/CGPC nº 0048/2025** para auxiliar nos trabalhos do Conselheiro Relator, que será sorteado oportunamente;
3. Determinar, em caráter inicial e como medida cautelar, o afastamento dos policiais civis identificados no **PAD nº 003/2025-CPC1** (IGOR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE IVO, ANTÔNIO ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, ALESSANDRA CAIROLI FINCATTI, CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA, BARTOLOMEU RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ EDIMILSON DE MOURA JÚNIOR, CPF 19286711794, CRISTIAN DOUGLAS NOBRE ARAÚJO DA SILVA, CPF 12420593421, JOSÉ MARCELO DE LIMA SOARES FILHO, CPF 10068722486 e outros que venham a ser identificados no curso do processo) de suas atividades-fim, devendo, enquanto durar o afastamento:
 - Serem lotados exclusivamente em funções administrativas, na sede da Delegacia-Geral da Polícia Civil;
 - Submeterem-se a controle rigoroso de frequência;
 - Ter suspensão a posse e o porte da arma funcional;
 - Ser recolhida a arma da instituição, se em sua posse;
 - Serem recolhidas, preventivamente, as armas de propriedade particular, mediante registro, enquanto perdurar a medida cautelar;

Por fim, considerando que há processo tratando dos fatos que ensejaram a manifestação, determinamos ainda, que a Polícia Judiciária, se ainda não o fez, instaure inquérito policial para apurar a eventual prática do crime de coação no curso do processo.

Desta forma, que seja encaminhada cópia da presente Decisão Colegiada ao Exmo. Senhor Delegado-Geral da Polícia Judiciária de Alagoas, e ao Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Estado de Alagoas, para ciência e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento da Decisão.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 15 de maio de 2025.

Neyvaldo José Amorim da Silva
Representante da Polícia Militar do
Estado de Alagoas

José Antônio Malta Marques
Representante da Procuradoria Geral
de Justiça

Luiz de Albuquerque Medeiros Neto
Representante da Secretaria de
Ressocialização e Inclusão Social

Arthur César Cavalcante Loureiro
Representante da Defensoria Pública
de Alagoas

Hugo Felipe Carvalho Trauzola
Representante do Governo do Estado
de Alagoas

Newton Vasconcelos de Souza Neto
Representante da Secretaria de
Segurança Pública de Alagoas

Marco Aurélio Lessa Tenório
Cavalcante
Representante do Departamento
Estadual de Trânsito de Alagoas

Daniel Felipe Brabo Magalhães
Representante da Ordem dos
Advogados do Brasil

Milton Gonçalves Ferreira Netto
Representante da Assembleia
Legislativa de Alagoas

Eduardo Hercules da Silva Justo
Representante do Corpo de
Bombeiros Militar de Alagoas

José Cavalcante de Amorim Medeiros
Representante da Polícia Científica de
Alagoas

Cláudio César Barbosa Pereira Filho
Representante do Governo do Estado
de Alagoas

Ei, freelancer!
não
perca
essa
oportu-
nidade!



_edit
aberto
de
Credenciamento

Mais detalhes
no nosso
site oficial:



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 512/2025

EXTRATO: Nº 612/2025
PROCESSO: 04105.0000000242/2024
ATA DE RP Nº 512/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.168/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) -
IRP Nº 056/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 512/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32054054.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000328/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, representado pela Sra. LAISE DE LIMA PEIXOTO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 46.014,12 (quarenta e seis mil, quatorze reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de maio de 2025,
Fim: 07 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000242/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Fenitoína sódica, dosagem: 100 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 86.554; MARCA/MODELO: TEUTO / COMPRIMDO; Valor unitário: R\$ 0,18; Valor total: R\$ 15.579,72.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 169.080; MARCA/MODELO: TEUTO / COMPRIMDO; Valor unitário: R\$ 0,18; Valor total: R\$ 30.434,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 71.904 und.; UNCISAL - 14.650 und;
Item 03 (exclusivo), SESAU - 45.960 und.; UNCISAL - 123.120 und;
Protocolo 970116

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 513/2025

EXTRATO: Nº 613/2025
PROCESSO: 04105.0000000242/2024
ATA DE RP Nº 513/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.168/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) -
IRP Nº 056/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 513/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32054202.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000328/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser

prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GRACIFARMA FARMACIA LTDA, CNPJ: 07.809.370/0001-13, representado pelo Sr. LEONARDO VENICIO PAGLIARI CASANOVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de maio de 2025,
Fim: 07 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000242/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Levonorgestrel, dosagem: 0,75 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 7.200; MARCA/MODELO: UNIÃO QUÍMICA / COMPRIMDO; Valor unitário: R\$ 5,00; Valor total: R\$ 36.000,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), SESAU - 7.176 und.; UNCISAL - 24 und;
Protocolo 970118

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 515/2025

EXTRATO: Nº 615/2025
PROCESSO: 04105.0000000242/2024
ATA DE RP Nº 515/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.168/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) - IRP Nº 056/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 515/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32054943.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000328/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, representado pelo Sr. LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 27.437,62 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 07 de maio de 2025,
Fim: 07 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000242/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (exclusivo), Descrição: Haloperidol, dosagem: 5 mg; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 119.294; MARCA/MODELO: CRISTALIA / CRISTALIA; Valor unitário: R\$ 0,23; Valor total: R\$ 27.437,62.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (exclusivo), PMAL - 125 und.; SESAU - 14.394 und.; UNCISAL - 104.775 und.;
Protocolo 970120

JNOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR - PROC. N.
E:04105.0000002368/2024

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000002368/2024 contra BR MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.834.634/0001-90, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em falha na execução do contrato, em virtude da inexecução total do fornecimento de itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 161/2024, contida no art. 7º da Lei nº 10.520/02, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 16 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 969999

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E:04105.0000000691/2022

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.330/0001-39, da decisão do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 30156525), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 04/02/2025 (Doc. SEI nº 30274315), que determinou a sanção administrativa de multa de R\$ 2.267,96 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 18 (dezoito) meses à MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.858.330/0001-39, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; 5º, IV e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. Em virtude de ter falhando na execução da Ata de Registro de Preços nº 002/2022. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas e ainda para que possa apresentar defesa em sede de alegações finais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió -AL, no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 970000

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000000853/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à MS HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00, em virtude de falha na execução do contrato, e do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivadas da Ata de Registro de Preços nº 398/2023. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de multa de R\$ 63,57 (sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.191.620/0001-00, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 10.520/02; art. 3º, II, “a” e “b”; art. 5º, IV, e art. 11, III, do Decreto nº. 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI nº 28045767)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 15 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 970001

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR

E:04105.0000000154/2023

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe (Doc. SEI nº 22080099).

Isto posto, MANTENHO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 19862401) que aplicou a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 35 (TRINTA E CINCO) DIAS à DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 09.617.964/0001-58. Destaca-se, ainda, que a sanção imposta já transcorreu integralmente, de modo que atingiu plenamente seu objetivo preventivo e educativo, conforme os princípios da eficiência, legalidade e supremacia do interesse público. Dessa forma, rejeita-se o pedido de reforma, permanecendo íntegra a penalidade aplicada, com respeito ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Posteriormente, notifique-se a recorrente do decurso, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 31927623.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 970002

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR

E:04105.0000000457/2024

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa ATLÂNTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.249.047/0002-89, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe (Doc. SEI nº 26777741).

Isto posto, MANTENHO a Decisão proferida no presente Processo Administrativo de Responsabilização (Doc. SEI nº 26609011) e decido pela aplicação da sanção de multa de R\$ 583,92 (quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 08 (oito) meses à ATLÂNTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.249.047/0002-89, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, IV, e art. 11, III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. Posteriormente, notifique-se a recorrente do decurso, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 32145515.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 970003

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000988/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.157/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.157/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual RP - AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS - DFD Nº 171/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: CC PLANTAS LTDA, CNPJ: 22.588.928/0001-71, para os itens: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, pelo valor total de R\$ 1.434.735,87 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 1.434.735,87 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 970014

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 102/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000656/2025

Objeto: IRP Nº 047/2025- AQUISIÇÃO DE FERRADURAS, CRAVOS E GROSAS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico de Cotação

Mat. 263-1

Protocolo 970064

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 100/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000726/2024 AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico de Cotação

Mat. -232-1

Protocolo 970123

TERMO DE ANULAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

91.175/2024

PROCESSO: E:04105.0000000973/2024

Versam os autos acerca de solicitação oriunda da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 02 - DFD INTENÇÃO RP Nº 164/2024, para atender as necessidades da Administração Pública.

Considerando as inconsistências técnicas identificadas no edital do Pregão Eletrônico nº 91.175/2024, que podem comprometer o desempenho do material licitado e a eficácia das atividades executadas pelos órgãos vinculados à UNCISAL, conforme exposto por meio do PARECER UNCISAL (Doc. SEI 32216190 e 32216463). DECLARO A NULIDADE DOS ITENS 01, 02, 13 e 14 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.175/2024, em conformidade com o preceituado no art. 71, III, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 47 do Decreto Estadual nº 90.392/23.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva

Protocolo 970124

No dia 19 de maio de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.º52555.333/2025	Locação de veículos;
AMGESP	Proc.º4105.308/2025	Aquisição de material;
AMGESP	Proc.º4105.50/2025	Solicitação de informações;
AMGESP	Proc.º4105.1647/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.906/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.783/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1124/2024	Aquisição de gás;
AMGESP	Proc.º4105.300/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1694/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.307/2025	Aquisição de pintainhas;
DETRAN	Proc.º5101.4815/2025	Contratação de jovem aprendiz;
IMA	Proc.º4903.625/2025	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.º20105.8749/2025	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.º20105.6178/2025	Solicitação de aparelho telefônico;
PCAL	Proc.º20105.7906/2025	Solicitação de aparelho telefônico;
PCAL	Proc.º20105.4881/2024	Aquisição de material de limpeza;
PMAL	Proc.º1206.27676/2025	Termo de entrega;
POLCAL	Proc.º2102.2138/2025	Repactuação contratual;
POLCAL	Proc.º2102.4162/2024	Aquisição de insumos;
SEFAZ	Proc.º1500.21403/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.º1500.18034/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEGOV	Proc.º37001.516/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.º23010.1152/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERIS	Proc.º34000.13737/2024	Aquisição de acessórios;
SERIS	Proc.º34000.9560/2024	Aquisição de equipamentos;
SERIS	Proc.º34000.40382/2024	Aquisição de tintas;
SERIS	Proc.º34000.17096/2023	Aquisição de tecido;
SESAU	Proc.º2000.15817/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.9739/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.9865/2024	Aquisição de eletrodomésticos;
SESAU	Proc.º2000.7813/2024	Aquisição de medicamentos;
SETEQ	Proc.º13010.325/2025	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.º29032.472/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.º41010.3115/2025	Aquisição de material de limpeza;
UNCISAL	Proc.º41010.2949/2025	Restituição de saldo remanescente em ata;
UNCISAL	Proc.º41010.1924/2025	Restituição de saldo remanescente em ata;
UNCISAL	Proc.º41010.4907/2025	Restituição de saldo remanescente em ata;
UNCISAL	Proc.º41010.3730/2025	Restituição de saldo remanescente em ata;
UNCISAL	Proc.º41010.1769/2025	Restituição de saldo remanescente em ata;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 970126

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da empresa PATRIOTA E MEDEIROS LTDA (EMPLAC), inscrita no CNPJ nº 08.822.511/0007-96 e estabelecida na Av. Menino Marcelo, 324, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.081-385, Maceió/AL, representada pelo proprietário Carlos Augusto Patriota de Medeiros, inscrito no CPF sob o nº 679.869.864-68, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000003413/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Estampadoras nº 55/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 969/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Carlos Augusto Patriota de Medeiros, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 970007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (EPIV) Nº 100/2025 - PATRIOTA E MEDEIROS LTDA (EMPLAC) Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) - PATRIOTA E MEDEIROS LTDA (EMPLAC); CNPJ 08.822.511/0007-96; Processo nº SEI E:05101.0000003413/2025; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Estampadora nº 55/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022; Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviço de estampagem de identificação veicular (EPIV). ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269439/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28561973 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673656, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Estampadoras nº 55/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (30619812 31732720 31732742); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 970008

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefício sem efeito financeiro, em 19 de maio de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003109/2025

Interessado(a): Maria José de Lima Silva

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 970006

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefício com efeito financeiro positivo, em 19 de maio de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004249/2023

Interessado(a): Humberto Melo Souza

Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 970009

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a desaverbação, em 19 de maio de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:41010.0000009078/2024

Interessado(a): Lais Záu Serpa de Araújo

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 970011

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA GR 2367/2025 O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a)Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e, de acordo com o que consta no processo processo E:41010.0000010354/2025, RESOLVE: Art 1º - Instituir nova composição da Comissão de Acessibilidade da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), que passa a ser composta com os membros a seguir relacionados: Luana Diógenes Holanda CPF: 681.920.373-04; Alessandra Bonorandi Dounis CPF: 029.407.344-29; Renata Cardoso Couto CPF: 962.600.175-53; Gabriela Biana Bergamin CPF: 020.787.434-45; Danielle Gomes de Barros Souza Vasconcelos CPF: 012.898.244-60; Bryan Silva Andrade CPF: 838.423.573-20; Dayseelle Magalhães Batista CPF: 097.940.374-00. Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Reitor, em 19 de maio de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 970071

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita das empresas orçamentos para estimativa de aquisição de material médico-hospitalar e afins (Câmara P/ Oxigenoterapia Hiperbárica) proc.E:41010.0000005997/2025. As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos (82) 98833-8809 - 08:00h às 14:00h. Maceió-AL. Carla Rejane de Melo Fortaleza Coordenação do SECOT.

Protocolo 970073

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

- DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 128/2025 do Proc.: E:41010.0000017186/2023; Nº 130/2025 do Proc.: E:41010.0000030755/2024 e Nº 131/2025 do Proc.: E:41010.0000031025/2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 97010

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE
RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS,
ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
☎ (82) 3315-8346


**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Sua
marca
aqui

Sua
marca
aqui

Sua
marca
aqui

Diário Oficial



Maceió - Terça-feira
20 de maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2565

Eventos Funcionais

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 236/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo SEI n° E:01204.0000005108/2025. RESOLVE:

Conceder férias, de 30 dias, referentes ao exercício de 2024/2025, à servidora Cynthia Karla Ramos da Silva, portadora do CPF n.º 048.950.234-27, matrícula n° 277-1, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTABILIDADE, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 10/06/2025 a 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 13 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 970275

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 6.191/2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto n° 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e o que consta no Processo Administrativo n° 1800.0000003688/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor HUGO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n° 048.704.305-76, Matrícula n° 27818, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA - 2ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970211

PORTARIA/SEDUC N°. 6006/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045582/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO ALBERTO TEIXEIRA COSTA, portador do CPF n.º 525.031.864-91, matrícula n° 826061, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970161

PORTARIA /SEDUC N°. 6003/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045478/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACKELINE SPINDOLA DA COSTA, portadora do CPF n.º 042.118.454-03, matrícula n° 826235, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970162

PORTARIA /SEDUC N°. 6004/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045478/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA CRISTINA COSTA DE LIMA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 872.151.444-53, matrícula n° 826274, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970163

PORTARIA /SEDUC N°. 6002/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000045589/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIANE DOS SANTOS PASTOR MURITIBA, portadora do CPF n.º 010.780.644-40, matrícula n° 824501, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970164

PORTARIA /SEDUC N°. 6001/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000041204/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALMARI VIEIRA COUTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 022.374.974-51, matrícula n° 826303, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970165

PORTARIA /SEDUC Nº. 6000/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000041354/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSANE SANTOS LOPES, portadora do CPF nº 605.060.164-04, matrícula nº 50115, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970166

PORTARIA /SEDUC Nº. 5999/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000040996/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUCIA DE LIMA FERNANDES, portadora do CPF nº 021.870.554-93, matrícula nº 825624, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970167

PORTARIA /SEDUC Nº. 5998/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000038550/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GENEILSON CORDEIRO DE ARAUJO, portador do CPF nº 648.453.464-00, matrícula nº 81006, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970168

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 285/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000802/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2.ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação , automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970142

PORTARIA /SEINFRA Nº. 286/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970144

PORTARIA /SEINFRA Nº. 287/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000807/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL- Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970152

PORTARIA /SEINFRA Nº. 288/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000808/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970156

PORTARIA /SEINFRA Nº. 289/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000819/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA IZABEL GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO - nível SUPE
CPF: 074.301.534-70
RG:000000004701996 SSP PE
Matrícula: 1098
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 29/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: MACEIÓ-AL / PASSO DE CAMAREGIBE - AL / MACEIÓ

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Passo de Camaragibe/ AL, no período de 29 a 30 de abril de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970159

PORTARIA /SEINFRA Nº. 290/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000822/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3
CPF: 118.206.894-41
RG:0000000037475371 SSP AL
Matrícula: 1083
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 30/04/2025 até 01/05/2025
DESTINO: MACEIÓ-AL / SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL / MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970160

PORTARIA /SEINFRA Nº. 291/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000825/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER
CPF: 040.044.844-05
RG:000000001727540 SSP AL
Matrícula: 1067
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 06/05/2025 até 07/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL- SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ /AL

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 06 da 07 de Maio de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970171

PORTARIA /SEINFRA Nº. 293/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000829/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3
CPF: 118.206.894-41
RG:0000000037475371 SSP AL
Matrícula: 1083
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025
DESTINO: MACEIÓ-AL/MARAGOGI/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Maragogi/ AL, no período de 08 a 09 de Maio de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970172

PORTARIA /SEINFRA Nº. 292/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000826/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA IZABEL GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE DE PROCESSO - nível SUPE
CPF: 074.301.534-70
RG:000000004701996 SSP PE
Matrícula: 1098
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 06/05/2025 até 07/05/2025
DESTINO: MACEIÓ-AL / SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL / MACEIÓ

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 06 da 07 de Maio de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970173

PORTARIA /SEINFRA Nº. 294/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000832/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3
CPF: 041.087.534-10
RG:000000000237798 SSP AL
Matrícula: 930
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 241,50
PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MARAGOGI/ AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR AS VISITAS TÉCNICAS COM A EQUIPE DO SERVIÇO SOCIAL REFERENTE AS OBRAS DO LITORAL NORTE NOS MUNICIPIOS DE MARAGOGI/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970174

PORTARIA /SEINFRA Nº. 295/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000835/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:000000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/05/2025 até 07/05/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970176

PORTARIA /SEINFRA Nº. 296/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000836/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 07/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult para atender aos questionamentos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional no Município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - : Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970177

PORTARIA /SEINFRA Nº. 298/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000839/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:000000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 06/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'água das Flores/Al - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970178

PORTARIA /SEINFRA Nº. 297/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000837/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 06/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970179

PORTARIA /SEINFRA Nº. 299/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000840/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 06/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação , automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970182

PORTARIA /SEINFRA Nº. 300/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000841/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 06/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha-AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970194

PORTARIA /SEINFRA Nº. 301/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000842/2025
RESOLVE conceder em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER
CPF: 091.105.904-04
RG:000000032956193 SSP AL
Matrícula: 1011
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 06/05/2025 até 08/05/2025
DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL- Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/AL, Maragogi/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970196

PORTARIA /SEINFRA Nº. 302/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000843/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO
Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER
CPF: 095.463.844-10
RG:000000037503650 SSP AL
Matrícula: 1036
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 06/05/2025 até 08/05/2025
DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL
OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970199

PORTARIA /SEINFRA Nº. 303/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000852/2025
RESOLVE conceder em favor do servidor: GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 008.959.241-70
RG:000000002981424 SSP DF
Matrícula: 663
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50
VALOR TOTAL: R\$ 172,50
PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: MACEIO/AL-OLHO DAGUA DAS FLORES/AL-MACEIÓ/AL.
OBJETIVO: Reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult, referente aos questionamentos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional no município de Olho D'Água das Flores/AL/al..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970209

PORTARIA /SEINFRA Nº. 304/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000853/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO ANTONIO DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível SUPE
CPF: 010.783.964-42
RG:000099001060022 SSP AL
Matrícula: 1047
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL-OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL-MACEIÓ/AL.
OBJETIVO: Acompanhar o Secretario, em reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/Engeconsult, referente aos questionamentos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional no município de Olho D'Água das Flores/ al..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970210

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 4.134/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000011679/2025;
RESOLVE:
Remover a servidora ZORAIDE FERREIRA QUENTINO, ocupante do cargo de MÉDICA, inscrita no CPF nº 468.989.994-00, Matrícula nº 57.976-9, com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da GERÊNCIA DO HEMOCENTRO DE ARAPIRACA - HEMOAR, para prestar atividades na DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE DR. DANIEL HOULY - HEDH, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de maio de 2025.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 970072

PORTARIA/SESAU Nº 4089/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 16123/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
TONY CLOVES PEREIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 071.636.234-10
RG: 619119 SSP/AL
Matrícula: 7163
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 05/05/2025 até 06/05/2025
DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA
OBJETIVO: PARTICIPOU DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/AL
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Maio de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 970010

Portaria/SESAU Nº 4031/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000018065/2025, RESOLVE conceder fêrias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JORGE EDUARDO ACIOLY DE MELO, matrícula nº 2.473, portador(a) do CPF nº 087.279.507-19, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/7/2025 até 27/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4032/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na instrução normativa nº 04 de 2023, e no processo eletrônico E:02000.0000017075/2025, RESOLVE conceder fêrias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCONE BRAGA DA SILVA, matrícula nº 3.076, portador(a) do CPF nº 035.098.296-11, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 15/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

Eder Correia De Araújo
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 970054

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 162/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000700/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CHRISTIANE LOUISE LIMA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 007.576.964-65

RG:000098001242289 SSP AL

Matrícula: 863551

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação no lançamento do Programa Planta Alagoas 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 19 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 970145

PORTARIA /SEAGRI Nº. 163/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000697/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR

Cargo: AGRONOMO - nível Nível0

CPF: 445.049.424-53

RG: 000000000230495 SSP AL

Matrícula: 863479

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação no lançamento do Programa Planta Alagoas 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 19 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 970151

PORTARIA /SEAGRI Nº. 164/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000715/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ANDERSON DUARTE MACEDO

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO - nível Nível0

CPF: 508.685.514-49

RG: 000000000716098 SSP AL

Matrícula: 4209

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/03/2025 até 25/03/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participação na abertura do Programa Planta Alagoas 2025 e na reunião junto aos secretários dos municípios, concernente ao Programa Garantia Safra..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 19 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 970158

PORTARIA /SEAGRI Nº. 165/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000891/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS - nível GER

CPF: 024.967.154-98

RG:000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

PERÍODO: 09/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Batalha

OBJETIVO: Coordenar o Curso de Podologia Bovina SEAGRI/SUPDA, entre os dias 09 e 11 de abril de 2025, no município de Batalha-AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 19 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 970169

PORTARIA /SEAGRI Nº. 166/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001124/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UGO ARAUJO SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - nível SUP-2

CPF: 045.496.224-07

RG:002000001165148 SSP AL

Matrícula: 441

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.087,97 (três mil oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)

PERÍODO: 09/06/2025 até 15/06/2025

DESTINO: Belo Horizonte

OBJETIVO: A MISSÃO MEGALEITE - MINAS GERAIS/2025 tem como objetivo proporcionar a oportunidade de visitar a exposição agropecuária Megaleite e fazendas no interior de Minas Gerais. A MEGALEITE, a maior exposição de pecuária leiteira da América Latina, ocorrerá em Belo Horizonte, de 09 a 15 de junho de 2025, apresentando as principais raças bovinas leiteiras do país, como

Girolando, Gir Leiteiro e Holandês. A programação da Missão Megaleite - Minas Gerais 2025 está totalmente alinhada com a promoção do desenvolvimento territorial, fomento a diversificação econômica e estímulo ao empreendedorismo inovador e a competitividade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 19 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 970218

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 115/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000844/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KATIA BORN RIBEIRO.

Cargo: Secretária de Estado.

CPF: 164.391.804-44

RG: 149597 SSP AL

Matrícula: 364-6

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,00

PERÍODO: 20/05/2025 até 21/05/2025

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade a participação na Assembleia FONSEAS que será realizada de forma presencial no dia 20 de maio, em Brasília/DF. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Katia Born Ribeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970038

PORTARIA /SEADES Nº. 116/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000920/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANASSÉS SILVA SANTANA

Cargo: Conselheira

CPF: 870.690.244-87

RG: 1225312 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Feliz Deserto / Batalha

OBJETIVO: Participação nas conferências municipais de assistência social dos municípios de Feliz Deserto e Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social

FAVORECIDO: Manassés Silva Santana

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970114

PORTARIA /SEADES Nº. 117/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000923/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social.

CPF: 724.474.784-53

RG: 2003001104068 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Batalha

OBJETIVO: Participação na Conferência Municipal de Assistência Social de Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social

FAVORECIDO: Maria José Alves da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970115

PORTARIA /SEADES Nº. 118/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000917/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALESSANDRA HORA DOS SANTOS

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social

CPF: 066.675.744-55

RG: 30399220 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Feliz Deserto / Batalha.

OBJETIVO: Participação nas Conferências Municipais de Assistência Social de Feliz Deserto e Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social

FAVORECIDO: Alessandra Hora dos Santos

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970117

PORTARIA /SEADES Nº. 119/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000909/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Genilda Leão da Silva.

Cargo: Superintendente e Coordenadora Estadual PI

CPF: 007.649.814-04

RG: 1421350 SSP AL

Matrícula: 380-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Será palestrante na Conferência Municipal de Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREDOR: Genilda Leão da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.136

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS OU 500 recursos Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO ou 0 - Sem detalhamento

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS ou Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970119

PORTARIA /SEADES Nº. 120/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000908/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JÉSSICA KAROLINE BRAGA DE ARAÚJO

Cargo: Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social

CPF: 053.996.214-79

RG: 20030010288-92 SSP AL

Matrícula: 337-5

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 08/05/2025 até 08/05/2025

DESTINO: Flexeiras

OBJETIVO: Acompanhamento da Conferência Municipal de Flexeiras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social

FAVORECIDO: Jéssica Karoline Braga de Araújo

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970121

PORTARIA /SEADES Nº. 121/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000922/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDA MARIA QUEIROZ DA SILVA

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social

CPF: 008.405.574-00

RG: 1390142 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Batalha

OBJETIVO: Participação na Conferência Municipal de Assistência Social de Batalha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREDOR: Genilda Maria Queiroz da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 - diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS OU 500 recursos Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO ou 0 - Sem detalhamento

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS ou Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000474 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DESTINADA AO CONTROLE SOCIAL IGD PBF.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

Maceió/AL, 19 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970122

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 315/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001342/2025, 1. RESOLVE retificar a Portaria nº 240/2025, 13 de maio de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor JOAO HENRIQUE DE PAULA SANTOS, portador do CPF: 013.001.114-29, matrícula nº551, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

ONDE SE LÊ:

“20/06/2025 até 04/07/2025”

LEIA-SE:

“25/06/2026 até 09/07/2025”

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970242

PORTARIA /SEGOV Nº. 297/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000486/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA RODRIGUES AMORIM

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO - nível AGC

CPF: 094.506.824-70

RG:000009450682470 POLC AL

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 13/05/2025 até 13/05/2025
DESTINO: Cajueiro/AL
OBJETIVO: Acompanhamento da capacitação do Curso de Padaria Artesanal em Cajueiro/AL realizado pelo Programa Alagoas sem Fome..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 970213

PORTARIA /SEGOV Nº. 296/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000485/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 090.996.494-79
RG:000000032797915 SSP AL
Matrícula: 372
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (centro e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Participar e fazer cobertura midiática da 61ª doação de alimentos do programa Alagoas Sem Fome que beneficiará o Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC) do município de Delmiro Gouveia..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 970214

PORTARIA /SEGOV Nº. 293/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000483/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TAINA LUZ DE OLIVEIRA PRAZERES
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 127.473.184-43
RG:000000040622550 SEDS AL
Matrícula: 482
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (centro e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Participar e fazer cobertura midiática da 61ª doação de alimentos do programa Alagoas Sem Fome que beneficiará o Movimento de Adolescentes e Crianças (MAC) do município de Delmiro Gouveia. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 970215

PORTARIA /SEGOV Nº. 282/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDELEUSA MARTINIANO DA ROCHA PROCOPIO, portadora do CPF n.º 590.887.454-04, matrícula nº 292, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 970244

PORTARIA /SEGOV Nº. 283/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDELEUSA MARTINIANO DA ROCHA PROCOPIO, portadora do CPF n.º 590.887.454-04, matrícula nº 292, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/06/2025 até 16/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 970245

PORTARIA /SEGOV Nº. 277/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2023.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE LUIZ VIEIRA BULHOES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 082.102.274-16, matrícula nº 171, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 970246

PORTARIA /SEGOV Nº. 273/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA LUCENA DE DEUS, portadora do CPF n.º 113.401.224-13, matrícula nº 556, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 970247

PORTARIA /SEGOV Nº. 280/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS HENRIQUE FRANCA DUARTE, portador do CPF n.º 103.286.324-22, matrícula nº 278, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 970248

PORTARIA /SEGOV Nº. 278/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2032.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARINE DELLY TEIXEIRA MENDES, portadora do CPF n.º 053.701.814-03, matrícula nº 154, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 30/06/2025 até 29/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 970249

PORTARIA /SEGOV Nº. 275/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA LUCENA DE DEUS, portadora do CPF n.º 113.401.224-13, matrícula n.º 556, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970250

PORTARIA /SEGOV Nº. 272/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA LUCENA DE DEUS, portadora do CPF n.º 113.401.224-13, matrícula n.º 556, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 16/06/2025 até 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970252

PORTARIA /SEGOV Nº. 270/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILMAR MONTEIRO MELO, portador do CPF n.º 350.842.514-20, matrícula n.º 161, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970253

PORTARIA /SEGOV Nº. 271/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AELSON GONCALVES DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 129.785.284-27, matrícula n.º 588, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 25/06/2025 até 24/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970254

PORTARIA /SEGOV Nº. 269/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISABELLE CERQUEIRA DE ARAUJO LEITE, portadora do CPF n.º 077.231.794-13, matrícula n.º 167, ocupante do cargo de COORDENADOR EXECUTIVO PARA PROMOCAO DE POLITICAS PUBLICAS EM ASSENTAMENTOS PREC, lotada na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 30/06/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970255

PORTARIA /SEGOV Nº. 289/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ALEF SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 106.368.234-74, matrícula n.º 477, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 25/08/2025 até 13/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970256

PORTARIA /SEGOV Nº. 314/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CINTHIA GUIMARAES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 062.969.134-78, matrícula n.º 333, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 22/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970257

PORTARIA /SEGOV Nº. 288/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ALEF SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 106.368.234-74, matrícula n.º 477, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 19/05/2025 até 28/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970258

PORTARIA /SEGOV Nº. 287/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANIA LUCIA MARINHO DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 227.536.054-91, matrícula n.º 133, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970259

PORTARIA /SEGOV Nº. 313/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CINTHIA GUIMARAES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 062.969.134-78, matrícula n.º 333, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970260

PORTARIA /SEGOV Nº. 286/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILLAGRAN VASCONCELOS SILVA, portador do CPF n.º 326.969.734-15, matrícula nº 115, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970261

PORTARIA /SEGOV Nº. 284/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES, portador do CPF n.º 164.299.234-87, matrícula nº 243, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970263

PORTARIA /SEGOV Nº. 285/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES, portador do CPF n.º 164.299.234-87, matrícula nº 243, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970264

PORTARIA /SEGOV Nº. 279/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO ROMERIO MACIEL, portador do CPF n.º 024.444.524-96, matrícula nº 82, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970265

PORTARIA /SEGOV Nº. 276/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ZORAIDE DA SILVA, portadora do CPF n.º 240.071.614-53, matrícula nº 302, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970266

PORTARIA /SEGOV Nº. 281/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES, portador do CPF n.º 164.299.234-87, matrícula nº 243, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970267

PORTARIA /SEGOV Nº. 274/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AILTON PEREIRA DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 520.666.144-91, matrícula nº 68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970268

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.022/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31092278/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 31838568/2025 e DESPACHO PGE/ GAB Nº 31838568, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº. E:02000.0000028551/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência à servidora SANDRA CHRISTINA CAVALCANTE SILVEIRA, inscrita no CPF n.º 469.565.654-04, matrícula n.º 51361, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970216

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.795/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº. E:01800.0000056318/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GILVAN FERRO DA SILVA, portador do CPF n.º 828.816.428-53, matrícula n.º 9863744, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970217

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.003/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003057/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALMIR CABRAL CAMARAO, portador do CPF n.º 940.824.564-49, matrícula n.º 9863810, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970219

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.116/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016587/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOCYELLO DA SILVA SOARES, portador do CPF n.º 078.027.114-95, matrícula n.º 27631, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970220

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.115/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016793/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANAINA LIGYA DA ROCHA QUEIROZ, portadora do CPF n.º 046.425.474-44, matrícula n.º 30305, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970222

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.114/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017380/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROGER RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 084.703.104-70, matrícula n.º 28147, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970223

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.113/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) oal da Secretaria de Estado da Educação, em que solicita progressão funcional nos moldes da, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017859/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor KEDIMO BARBOSA DA PAIXAO, portador do CPF n.º 054.059.104-14, matrícula n.º 30509, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 24/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970224

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.112/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018058/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF n.º 958.722.564-34, matrícula n.º 25559, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970225

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.110/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLISSIA ALMEIDA GUEDES SOARES, portadora do CPF n.º 025.924.854-14, matrícula n.º 1140, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 24/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970226

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.109/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017972/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AYRTTON CESAR BORBA, portador do CPF n.º 703.140.744-30, matrícula n.º 30315, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970227

PORTARIA/SEPLAG N° 10.126/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015031/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RUTE OMENA DA SILVA, portadora do CPF n.º 814.713.274-34, matrícula n.º 24646, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970228

PORTARIA/SEPLAG N° 10.125/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEX GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 085.008.134-31, matrícula n.º 19725, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970229

PORTARIA/SEPLAG N° 10.124/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015217/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DAYTHON ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 029.983.744-09, matrícula n.º 9867241, classe C, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970230

PORTARIA/SEPLAG N° 10.123/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015214/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DAYTHON ALEXANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 029.983.744-09, matrícula n.º 678, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970231

PORTARIA/SEPLAG N° 10.122/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015107/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor KLEINER MARCIO DE ANDRADE NEMEZIO, portador do CPF n.º 064.502.064-89, matrícula n.º 30706, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970233

PORTARIA/SEPLAG N° 10.121/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015197/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EZEQUIEL LIMA DE ALMEIDA JUNIOR, portador do CPF n.º 085.410.384-83, matrícula n.º 28668, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970234

PORTARIA/SEPLAG N° 10.120/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015390/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO ERICK DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 055.544.453-81, matrícula n.º 30127, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970235

PORTARIA/SEPLAG N° 10.119/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016078/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEX VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 077.263.974-46, matrícula n.º 28031, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970236

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.118/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016157/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CICERA ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 841.271.804-63, matrícula n.º 823847, classe G, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970237

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.117/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016418/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDICLAUDIO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 091.419.684-76, matrícula n.º 1181, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 10/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970238

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.330/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011287/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RUTE OMENA DA SILVA, portadora do CPF n.º 814.713.274-34, matrícula n.º 824790, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970240

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 109/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo n.º E:02900.0000000418/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO DA CUNHA ROCHA THEOTONIO, portador do CPF n.º 815.200.694-72, matrícula n.º 36, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 17/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 970155

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 608/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n.º 350320000001052/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 24 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA MUNIZ COSTA, portadora do CPF n.º 091.406.794-03, matrícula n.º 367, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO URBANO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 02/06/2025 até 25/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970154

PORTARIA /SETRAND Nº. 615/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 93.742/2023, e no Processo Administrativo n.º: 350320000001262/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 21/05/2025 até 21/05/2025

DESTINO: São Braz - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo do secretário de estado nas atividades desta SETRAND no mês de maio de 2025, conforme programação nos municípios de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970200

PORTARIA /SETRAND Nº. 616/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 93.742/2023, e no Processo Administrativo n.º: 350320000001262/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Major Izidoro - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo do secretário de estado nas atividades desta SETRAND no mês de maio de 2025, conforme programação nos municípios de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970201

PORTARIA /SETRAND Nº. 617/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001262/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1
CPF: 028.113.684-00
RG:000000001610923 SSP AL
Matrícula: 398
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 30/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: Santana do Ipanema - AL
OBJETIVO: Conduzir o veículo do secretário de estado nas atividades desta SETRAND no mês de maio de 2025, conforme programação nos municípios de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
19 de maio de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970202

PORTARIA /SETRAND Nº. 614/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001262/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1
CPF: 028.113.684-00
RG:000000001610923 SSP AL
Matrícula: 398
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 17/05/2025 até 17/05/2025
DESTINO: Murici - AL
OBJETIVO: Conduzir o veículo do secretário de estado nas atividades desta SETRAND no mês de maio de 2025, conforme programação nos municípios de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
19 de maio de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970203

PORTARIA /SETRAND Nº. 612/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001262/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1
CPF: 028.113.684-00
RG:000000001610923 SSP AL
Matrícula: 398
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 15/05/2025 até 15/05/2025
DESTINO: Arapiraca/Campestre - AL
OBJETIVO: Conduzir o veículo do secretário de estado nas atividades desta SETRAND no mês de maio de 2025, conforme programação nos municípios de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
19 de maio de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970204

PORTARIA /SETRAND Nº. 612/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001262/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1
CPF: 028.113.684-00
RG:000000001610923 SSP AL
Matrícula: 398
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 12/05/2025 até 12/05/2025
DESTINO: Penedo - AL
OBJETIVO: Conduzir o veículo do secretário de estado nas atividades desta SETRAND no mês de maio de 2025, conforme programação nos municípios de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
19 de maio de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970205

PORTARIA /SETRAND Nº. 610/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001262/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1
CPF: 028.113.684-00
RG:000000001610923 SSP AL
Matrícula: 398
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 05/05/2025 até 05/05/2025
DESTINO: Maragogi/Matriz de Camaragibe - AL
OBJETIVO: Conduzir o veículo do secretário de estado nas atividades desta SETRAND no mês de maio de 2025, conforme programação nos municípios de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
19 de maio de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970206

PORTARIA /SETRAND Nº. 609/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001262/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1
CPF: 028.113.684-00
RG:000000001610923 SSP AL
Matrícula: 398
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 02/05/2025 até 02/05/2025
DESTINO: Cajueiro - AL
OBJETIVO: Conduzir o veículo do secretário de estado nas atividades desta SETRAND no mês de maio de 2025, conforme programação nos municípios de Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
19 de maio de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970207

PORTARIA /SETRAND Nº. 611/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001262/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 07/05/2025 até 07/05/2025

DESTINO: Jacuípe - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo do secretário de estado nas atividades desta SETRAND no mês de maio de 2025, conforme programação nos municípios de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970208

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 829/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2025, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000002481/2025, e considerando VISIBILIDADE PUBLICA .

RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSELI MAYUMI IKEDA, CPF nº479.887.541-49, Matrícula nº 301128, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE INUMAÇÃO , nível CHPO-4, na unidade de CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, no(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS , a partir de 19/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 970138

PORTARIA /POLCAL Nº. 830/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002479/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WELLINGTON COSTA MELO FILHO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 053.327.514-86

RG: 000005332751486 SSP AL

Matrícula: 42

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió-AL/Belém-PA

OBJETIVO: Participação do Grupo de Trabalho Integrado no II Encontro Nacional do Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 (diárias fora do estado),, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 970170

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2561/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
DELEGADOS
PLANTÃO
Expediente: 16H e 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE VICOSA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	01
ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE	883	029.909.613-05	02
GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826691	892.223.184-04	03
RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	300820	027.669.564-09	04
ROMULO DA SILVA MONTEIRO	21929	087.782.804-00	05
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	06
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	07
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	08
ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE	883	029.909.613-05	09
ROMULO DA SILVA MONTEIRO	21929	087.782.804-00	10
GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826691	892.223.184-04	11
RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	300820	027.669.564-09	12
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	13
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	14
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	15
ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE	883	029.909.613-05	16
GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826691	892.223.184-04	17
ROMULO DA SILVA MONTEIRO	21929	087.782.804-00	18
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	19
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	20
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	21
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	22
ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE	883	029.909.613-05	23
ROMULO DA SILVA MONTEIRO	21929	087.782.804-00	24
GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826691	892.223.184-04	25
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	26
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	27
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	28
FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA	300787	944.953.785-20	29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE	883	029.909.613-05	30
GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826691	892.223.184-04	31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 970137

PORTARIA/ PCAL Nº 2636/2025
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009196/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:
1. Dispensar a servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 331.642.074-68, Matrícula nº 300867, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC- 2 na unidade de DELEGACIA DO 79º DP DE TEOTONIO VILELA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 970146

PORTARIA/ PCAL Nº 2635/2025
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009196/2025 RESOLVE:
1. Remover o servidor JEAN CARLO AMORIM PEREIRA, CPF nº403.143.244-53, Matrícula nº.301047, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL FERNAO VELHO para a unidade DELEGACIA DO 79º DP - TEOTONIO VILELA, a partir de 19/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 970147

PORTARIA/ PCAL Nº 2634/2025
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009196/2025 RESOLVE:
1. Remover a servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, CPF nº331.642.074-68, Matrícula nº.300867, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 79º DP - Teotônio Vilela para a unidade DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL FERNAO VELHO, a partir de 19/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 970148

PORTARIA/ PCAL Nº 2633/2025
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009691/2025,

RESOLVE:
1. Lotar o servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, inscrito no CPF nº208.518.394-87, matrícula nº19277, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 11ª REGIAO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 970149

PORTARIA/ PCAL Nº 2632/2025
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009691/2025, RESOLVE:
1. Lotar a servidora ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA DE BARROS, inscrita no CPF nº030.339.864-71, matrícula nº301084, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 970150

PORTARIA/ PCAL Nº 2627/2025
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000009831/2025 RESOLVE:
1. Remover a servidora WALKYRIA DE MEDEIROS FERRO, CPF nº041.710.404-93, Matrícula nº.301443, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 70º DP - Belém para a unidade 104º DP - Atalaia, a partir de 19/05/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 970157

PORTARIA/ PCAL Nº 2419/2025
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000008049/2025, RESOLVE:
1. Lotar a servidora CECY LIMA DE OMENA MORAIS, inscrita no CPF nº084.878.824-98, matrícula nº460, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade Unidade de Homicídios do 4º Seguimento da Região Metropolitana do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 970241

PORTARIA/ PCAL Nº 2420/2025
O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000008049/2025, RESOLVE:
1. Lotar o servidor GLEIDSON BORGES DIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº920.127.794-68, matrícula nº301289, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Unidade de Homicídios do 4º Seguimento da Região Metropolitana do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 970243

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA/CGPC Nº 0049/2025
O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no despacho nº 0293/2025-CGPC, datado de 16.05.2025, RESOLVE:
1. Designar o Corregedor AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34, para, na qualidade de presidente, compor a comissão de disciplina do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 0002/2024-CPC1, em substituição ao Corregedor MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18;
2. Determinar a redistribuição do procedimento disciplinar acima citado à CPC2 para dar continuidade aos trâmites administrativos; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 19 de maio de 2025.
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral
Protocolo 969990

PORTARIA / PCAL Nº. 2508/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000008524/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE FELIX DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 707.752.814-68, matrícula nº 301280, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 119º DP - SANTANA DO MUNDAU do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 970135

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN Nº 950/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 5.247 de 26.07.1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000009021/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença à servidora PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA VASCONCELOS CASSIANO, CPF nº 007.562.834-18, matrícula nº 863419, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CORREICAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/05/2025 até 08/05/2025, em razão de falecimento de pessoa da família.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970129

PORTARIA/ DETRAN Nº 948/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000000153/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MARCUS JOSE DE CALDAS BANDEIRA, portador do CPF nº 453.353.544-53, Matrícula nº 920, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, da função gratificada de Função Especial, nível FE-2 na unidade de Diretoria de Infraestrutura Tecnológica, no(a) DETRAN, a partir de 16/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970130

PORTARIA / DETRAN Nº. 934/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008478/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DEMIAN SABOYA VILAR DE CARVALHO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 019.363.694-86

RG: 000001936369486 SSP AL

Matrícula: 3427

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74

VALOR TOTAL : R\$ 2.358,09

PERÍODO: 02/05/2025 até 05/05/2025

DESTINO: Maceió/AL- São Paulo/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao convite da Associação Nacional dos DETRANs (AND) para participação no evento I ANDTech..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970131

PORTARIA / DETRAN Nº. 915/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008024/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 411.568.034-20

RG: 00000000690963 SSP AL

Matrícula: 863542

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970180

PORTARIA / DETRAN Nº. 916/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008024/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCIANO MATEUS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.595.424-24

RG: 000002759542424 SSP AL

Matrícula: 8948

Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970183

PORTARIA / DETRAN Nº. 917/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008024/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 111.166.414-53

RG: 000000000227584 SESP AL

Matrícula: 9910

Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 905,62

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970184

PORTARIA / DETRAN Nº. 914/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008024/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 866.094.594-87

RG: 000000042723175 SESP AL

Matrícula: 5187

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970185

PORTARIA / DETRAN Nº. 918/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008024/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 648.027.604-34

RG: 000099001263659 SSP AL

Matrícula: 9810

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970186

PORTARIA / DETRAN Nº. 920/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008224/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 410.988.204-44

RG:000000000443473 SSP AL

Matrícula: 259

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,0

PERÍODO: 03/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: MACEIÓ-SÃO PAULO-MACEIÓ

OBJETIVO: Participar do I ANDTech, que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho do corrente ano, em São Paulo, no Centro de Convenções Distrito Anhembi, sito a Av. Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo/SP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970187

PORTARIA / DETRAN Nº. 923/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008316/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

Cargo: DIRETOR-ADJUNTO - nível ALPS2

CPF: 164.767.514-68

RG:000000000293157 SSP AL

Matrícula: 290

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09

PERÍODO: 03/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: MACEIÓ-SÃO PAULO-MACEIÓ

OBJETIVO: Participar do I ANDTech, que ocorrerá entre os dias 03 a 06 de junho do corrente ano, em São Paulo, no Centro de Convenções Distrito Anhembi, sito a Av. Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970188

PORTARIA / DETRAN Nº. 924/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008115/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 039.039.854-30

RG: 000000001808738 SSP AL

Matrícula: 19850

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970189

PORTARIA / DETRAN Nº. 930/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008529/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LIGIA MARIA TEIXEIRA TENORIO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 039.165.274-52

RG: 000099001126449 SSP AL

Matrícula: 8627

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.965,07

PERÍODO: 02/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Maceió/AL- São Paulo/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao convite da Associação Nacional dos DETRANs (AND) para participação no evento I ANDTech..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970190

PORTARIA / DETRAN Nº. 928/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008062/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NIEDSON DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 827.760.594-34

RG: 000000001106979 SSP AL

Matrícula: 22073

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.210,08

PERÍODO: 26/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da Reunião Mensal de Coordenação entre SENATRAN e DETRANs.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970191

PORTARIA / DETRAN Nº. 921/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008118/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VANESSA DE ARAUJO GONCALVES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 386.909.004-97

RG: 000000000688876 SSP AL

Matrícula: 863367

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 14/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Japaratinga

OBJETIVO: Oficina para soluções de segurança do trânsito em Japaratinga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 14 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970192

PORTARIA / DETRAN Nº. 933/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007967/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA VASCONCELOS CASSIANO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 007.562.834-18

RG: 000000001427591 SSP AL

Matrícula: 863419

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 20/05/2025 até 17/06/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: fiscalização e auditoria nas ciretrans localizadas no interior do estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970193

PORTARIA / DETRAN Nº. 931/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008433/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LISIANE ROBERTA SERAFIM DA ROCHA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 957.570.074-00

RG: 000000001186468 SSP AL

Matrícula: 863377

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74

VALOR TOTAL : R\$ 2.358,09

PERÍODO: 02/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Participação no evento I ANDTech, organizado pela Associação Nacional dos DETRANs - AND (SEI nº 32054894)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970195

PORTARIA / DETRAN Nº. 932/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007967/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALTERMAM LIMA DA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 894.121.924-87

RG: 000000001245217 SSP AL

Matrícula: 863627

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 20/05/2025 até 17/06/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Fiscalização e auditoria nas ciretrans localizadas no interior do estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970198

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 247/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000966/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEONE MANOEL DA SILVA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS - nível GER

CPF: 606.696.834-34

RG:000097001003499 SSP AL

Matrícula: 54

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió / Passo de Camaragibe / Pariconha / Maceió/Al

OBJETIVO: Ministrará roda de conversa no projeto Mate Masie no município de Passo de Camaragibe nos quilombos Perpetua e Bom Despacho. E participar do Tradicional Evento Cultural da comunidade remanescente de quilombo Sítio Rolas no município de Pariconha, que tem como objetivo fortalecer a identidade cultural do quilombo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631.1025.5091 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 970133

PORTARIA / ITERAL Nº. 248/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001040/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: União dos Palmares / Igreja Nova / União dos Palmares./Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS -ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 970134

PORTARIA / ITERAL Nº. 249/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001038/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 19/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 970136

PORTARIA / ITERAL Nº. 251/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001023/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI

CPF: 381.766.614-49

RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 12/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2045-GO-Doc (30437907) o qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Senador Rui Palmeira/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 970139

PORTARIA / ITERAL Nº. 250/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001024/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI

CPF: 381.766.614-49

RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 19/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2045-GO-Doc 930437907) o qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Senador Rui Palmeira/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 970140

PORTARIA / ITERAL Nº. 252/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001039/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 19/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: União dos Palmares / Igreja Nova / União dos Palmares./Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E: 04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 970141

PORTARIA / ITERAL Nº. 253/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001029/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 19/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 970143

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA / IMA Nº. 90/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.16055395793. DIA. IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO LINS NORMANDE

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DE PRESERRVACAO AMBIENTAL - nível SUP-3

CPF: 055.283.024-04

RG:000099001203923 SSP AL

Matrícula: 308

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participação no evento de 40 anos da Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente - ABEMA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970175

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1891/2025

O Reitor da Uncisal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 91 e 93 da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art. 2º da Lei 6.043/1998, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000027339/2024,

RESOLVE:

1. Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANDREA MORCEF WANDERLEY CARTISANO, CPF n.º 505.704.124-04, matricula n.º 136282-8, ocupante do cargo de Pesquisador de Informações Sociais, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, referente ao quinquênio do período de 14/02/1986 a 15/07/1991.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 970041

PORTARIA/UNCISAL Nº 1892/2025

O Reitor da Uncisal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 91 e 93 da Lei Estadual nº 5.247/1991, c/c art. 2º da Lei 6.043/1998, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000027339/2024,

RESOLVE:

1. Deferir Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANDREA MORCEF WANDERLEY CARTISANO, CPF n.º 505.704.124-04, matricula n.º 136282-8, ocupante do cargo de Pesquisador de Informações Sociais, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas pelos períodos, a saber:
 - a) 30 dias - de 11/11/2025 a 10/11/2025;
 - b) 30 dias - de 01/09/2026 a 30/09/2026;
 - c) 30 dias - de 03/11/2026 a 02/12/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 970042

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
20 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2565

Diário dos Municípios

Prefeitura de Coruripe

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005.1/2025

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, por meio da Comissão de Seleção de Parcerias, torna pública a abertura do Chamamento Público n° 005.1/2025, processo administrativo n° 0002291/2025, que tem por objetivo estabelecer o conjunto de elementos necessários e suficientes para selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar parceria com o Município de Coruripe, para a execução de projeto socioeducacional direcionado à implementação de ações e intervenções urbanísticas e socioeducacionais no Município. Data da sessão de abertura: 20/06/2025, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe-AL, localizado na Rua Lindolfo Simões, no 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Informações e obtenção gratuita do Edital por meio do e-mail superintendencialcitacao@semad.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 13 de maio de 2025.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Membro da Comissão de Seleção

Protocolo 970098

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 30 de maio de 2025, às 9h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 30 de maio de 2025, às 9h30min. PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 30 de maio de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para dormitório. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 30 de maio de 2025, às 10h30min. PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 30 de maio de 2025, às 11h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas. Tipo: Menor preço por item. Data da realização: 30 de maio de 2025, às 11h30min. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 19 de maio de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 969985

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS, PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PNEUS E CÂMARAS DE AR para a frota oficial de veículos da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL cujo prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84, Lei Federal n° 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 2/6/2025, às 10h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. A íntegra deste Edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Informações pelo e-mail: licitacoediretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 13 de maio de 2025. Adjalan Kleber de Paula Correia - Pregoeiro, Port. n° 261/2025.

Protocolo 970094

Prefeitura de Paripueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2025

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

Data da realização: 03/06/2025 às 09h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC.

O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

DOUGLAS DO NASCIMENTO DORTA
Agente de Contratação

Protocolo 970092

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 04/2025

Processo n.º 04210005/2025

Tipo: Menor preço por item

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA RIBEIRINHA DO RIO SÃO FRANCISCO.

Data de realização: 04 de junho de 2025, às 09h00.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 970085

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 15/2025

Processo n.º 05050059/2025

Tipo: Menor preço por lote

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático voltado à preparação para o SAEB, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Piranhas/AL.

Data de realização: 09 de junho de 2025, às 10h00.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.

José Ferreira de Lima Neto

Agente de Contratação

Protocolo 970078

PARTICULARES

S/A USINA CORURUPE AÇÚCAR E ÁLCOOL, inscrita no CNPJ nº 12.229.415/0002-00, convida o trabalhador adiante relacionado a comparecer ao Departamento Pessoal da empresa para justificar legalmente os motivos da sua ausência. Ressaltamos que o não comparecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas caracterizará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa, nos termos do artigo 482, alíneas E e I, da CLT. Colaborador: ROBERTO PAULO PERREIRA DA SILVA - Matrícula 7093962; MANRIQUE ALVES LIMA - Matrícula 7094151; JOSE CARLOS SAMPAIO DOS SANTOS - Matrícula 7094162; CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA - Matrícula 7094199; HENRIQUE MENEZES DE SANTANA - Matrícula 7094215; ROSANIO SOUZA DA SILVA - Matrícula 7094412; JEAN GONCALVES FERREIRA - Matrícula 7094881; WERIKSON DE ANDRADE SILVA - Matrícula 7095110; ERISVALDO FERREIRA DA SILVA - Matrícula 7095173; JOSE NICACIO SANTOS DA SILVA - Matrícula 7095199; NEILTON PEREIRA DA SILVA SANTOS - Matrícula 7095201; PAULO DA SILVA - Matrícula 7095206.

Protocolo 969980

NOTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Irinaldo Laurindo da Silva, a sua ausência prolongada e injustificada ao trabalho tem causado dificuldades e transtornos à empresa. Por este motivo, solicitamos que se apresente na sede da empresa Auto Gabarito, Rua José de Alencar, 61 C - Bairro: Farol, Maceió-AL, a partir da data desta publicação.

Protocolo 970097

NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.338.885/0001-33, localizada na Rua José de Alencar, Ilha do Leite, nº 916, sala 0703, município de Recife/PE, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Delmiro Gouveia, a Autorização Ambiental para Pavimentação asfáltica, Drenagem e melhorias de ruas em áreas urbanas no município de Delmiro Gouveia/AL.

Protocolo 969991

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ nº 71.673.990/0046-79

Autorização Ambiental

NATURA COSMÉTICOS S.A., CNPJ 71.673.990/0046-79, localizada na Rod. BR 104, Km 057, s/nº, Murici, Murici/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para modernização da Estação de Tratamento de Efluentes, para a atividade Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, no endereço supracitado.

Protocolo 970005

GILVAN PUSSA CAVALCANTE - ME, CNPJ 20.008.624/0001-62, situada na Rua Francisco Oliveira Buarque, S/N - Centro, São Luiz do Quitunde - Alagoas, com atividade de comércio varejista de materiais de construção, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação Nº 2023.26071412860.EXPLON.

Protocolo 970012

Condomínio Beach House, inscrito no CNPJ nº 03.580.688/0001-14, Situado na Rodovia AL 101 Norte, s/n, Peroba, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Condomínio (Beach House). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 970016

MACEIO CARROCERIAS LTDA, CNPJ: 24.241.622/0001-70, endereço: Av. Serzedelo de Barros Correia nº26, Cep:57.075-290 Bairro:Santos Dumont em Maceió Alagoas, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Maceió - Alagoas (REGULARIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO), para atividade econômica (16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais) e local (Av. Serzedelo de Barros Correia nº26, Cep:57.075-290 Bairro:Santos Dumont em Maceió Alagoas).

Protocolo 970030

MOOVLOC LOCAÇÕES E TRESPORTE LTDA, firma estabelecida na Lot. Distrito industrial Empresário Jose Aprígio, Km 33, Nº 13, Centro, Messias/AL, CEP: 57.990-000, inscrita no CNPJ:19.471.935/0001-84, com ramo de atividade transporte rodoviário de Resíduo perigosos, torna público que requereu do Instituto do meio ambiente (IMA), a autorização de transporte de Resíduo Perigosos-ATRP conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 970074

A empresa J H Santos Silva CNPJ 53.934.614/0001-07, situada no sítio estrada nova, nº 30, São Sebastião- AL, CEP 57275-000, torna público que requereu ao Instituto do meio ambiente IMA a LI -licença de instalação para a construção de um serpentário comercial na zona rural de São Sebastião AL, estudo exigido (DA) diagnóstico ambiental.

Protocolo 970093

A TAIPA INCORPORACOES BOSSA SPE LTDA portadora do CNPJ sob o nº 58.131.029/0001-92, localizada no endereço: Rua Praia do Toque, s/n, Quadra 105 Lote 1, Bairro do Toque, São Miguel dos Milagres, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Instalação para o empreendimento CONDOMÍNIO BOSSA, localizado no mesmo endereço citado acima.

Protocolo 970105

A ALFA OAF BRASIL LTDA, portadora do CNPJ sob o nº 56.504.946/0001-40, localizada no endereço: Rodovia AL-220, Km 90, nº 424, Pilão de Areia, Olho D'Água das Flores, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a obtenção da Licença de Instalação para o empreendimento Residencial Alfa localizado no endereço Rodovia AL-220, Km 90, nº 424, Pilão de Areia, Olho D'Água das Flores, Alagoas.

Protocolo 970106

A TETTO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.862.557/0001-06, com sede na Rodovia AL 110, Nº11, Santa Luzia, Penedo, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Implantação do empreendimento localizado na Rodovia AL-130, Olho d'Água das Flores/AL.

Protocolo 970107

